

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, IP (INE, IP), na aplicação do referencial metodológico do *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*.

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais. **Na presente edição** divulgam-se os dados referentes ao 3.º trimestre de 2020.

Em **Notas técnicas**, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo, apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsectores das sociedades públicas. A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#).

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 30 de setembro de 2020, o emprego no sector das administrações públicas situou-se em 700 477 postos de trabalho, assinalando um aumento de 1 841 postos de trabalho, face a 31 de dezembro de 2019.

Em termos homólogos, o emprego aumentou 1,6% (+11 216 postos de trabalho), distribuído essencialmente entre a administração central (+1,8%, correspondente a mais 9 507 postos de trabalho) e a administração local (+0,9%, correspondente a mais 1 090 postos de trabalho). Na administração central, o aumento de emprego verificou-se essencialmente nas Entidades Públicas Empresariais (EPE) do SNS (+4 867) e nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário (+2 488). Entre as carreiras que mais contribuíram para esse aumento salientam-se, nas EPE do SNS, as carreiras de assistente operacional (+1 980), enfermeiro (+1 907) e técnico de diagnóstico e terapêutica (+407) e nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Superior, os Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário (+1 464), bem como os assistentes operacionais (+1 201).

Em comparação com o final do trimestre anterior, o emprego no sector das administrações públicas diminuiu 4 634 postos de trabalho (-0,7%), em resultado particularmente da quebra do emprego da administração central (menos 5 207 postos de trabalho correspondente a uma variação de -1,0%). As áreas governativas da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foram as que mais contribuíram para a quebra de emprego (-5 660 postos de trabalho, no seu conjunto) refletindo a atividade de mudança de ano letivo com os processos de colocação dos docentes contratados nos estabelecimentos de ensino superior e de ensino básico e secundário e dos técnicos superiores para as atividades de enriquecimento curricular (AEC) no ensino básico e secundário, ainda a decorrer no final do 3º trimestre. A diminuição de 596 na carreira médica está relacionada com o final do internato e respetiva caducidade dos contratos em funções públicas a termo (no âmbito da formação), estando ainda a decorrer o procedimento concursal para a celebração de contratos por tempo indeterminado.

Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

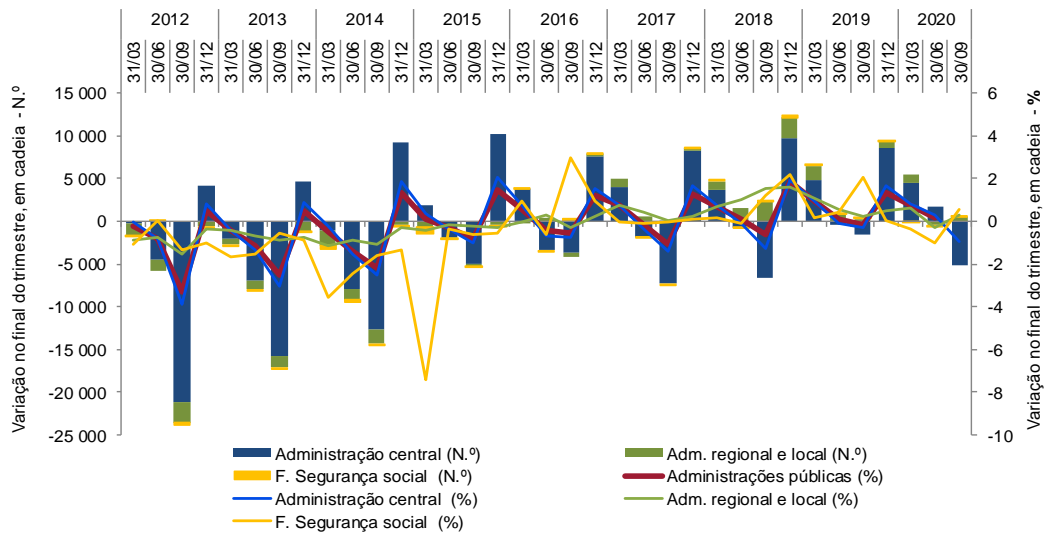
Unidade: posto de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	2019					2020			VT		VH		Variação face a 31 dez 19					
	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set (p)	N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	727 785	659 144	664 168	669 321	683 217	689 709	690 198	689 261	698 636	704 025	705 111	700 477	-4 634	-0,7	11 216	1,6	1 841	0,3
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 379	502 502	506 853	509 875	516 108	520 914	520 524	519 038	527 658	532 105	533 752	528 545	-5 207	-1,0	9 507	1,8	887	0,2
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 663	146 869	147 125	149 257	156 568	158 236	159 072	159 403	160 155	161 139	160 686	161 200	514	0,3	1 797	1,1	1 045	0,7
<i>Administ. Regional dos Açores</i>	17 728	17 236	17 641	17 879	18 281	18 587	18 776	18 638	18 928	19 185	19 188	19 284	96	0,5	646	3,5	356	1,9
<i>Administ. Regional da Madeira</i>	21 354	19 605	19 300	19 105	19 273	19 326	19 380	19 419	19 610	19 565	19 503	19 480	-23	-0,1	61	0,3	-130	-0,7
<i>Administração Local</i>	124 581	110 028	110 184	112 273	119 014	120 323	120 916	121 346	121 617	122 389	121 995	122 436	441	0,4	1 090	0,9	819	0,7
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	9 773	10 190	10 189	10 541	10 559	10 602	10 820	10 823	10 781	10 673	10 732	59	0,6	-88	-0,8	-91	-0,8

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

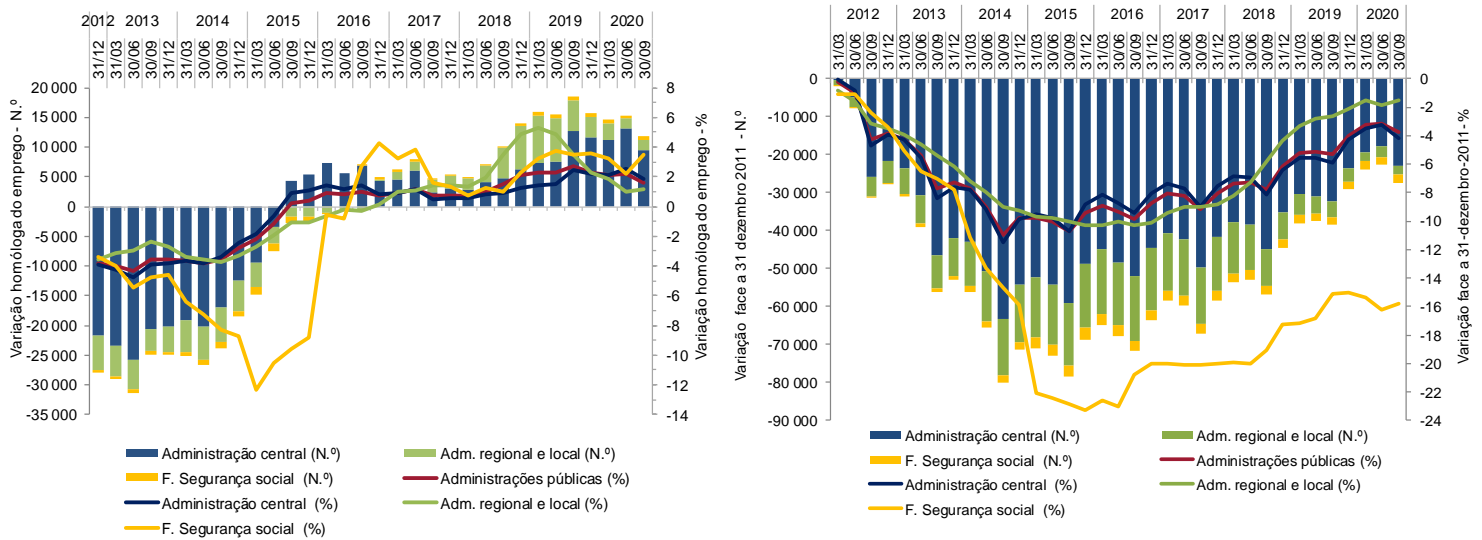
p - dados provisórios

Gráfico 1.1 Variação trimestral em cadeia do emprego (*), nas administrações públicas por subsector



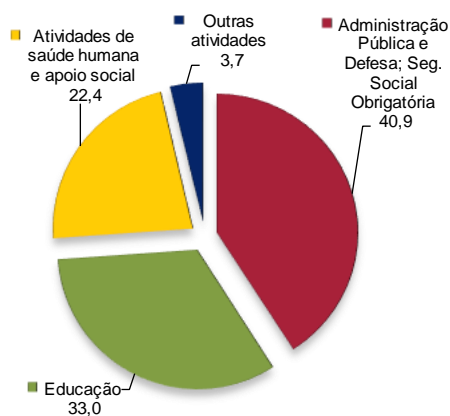
Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Gráficos 1.2 e 1.3 Variações homóloga e acumulada do emprego nas administrações públicas por subsector

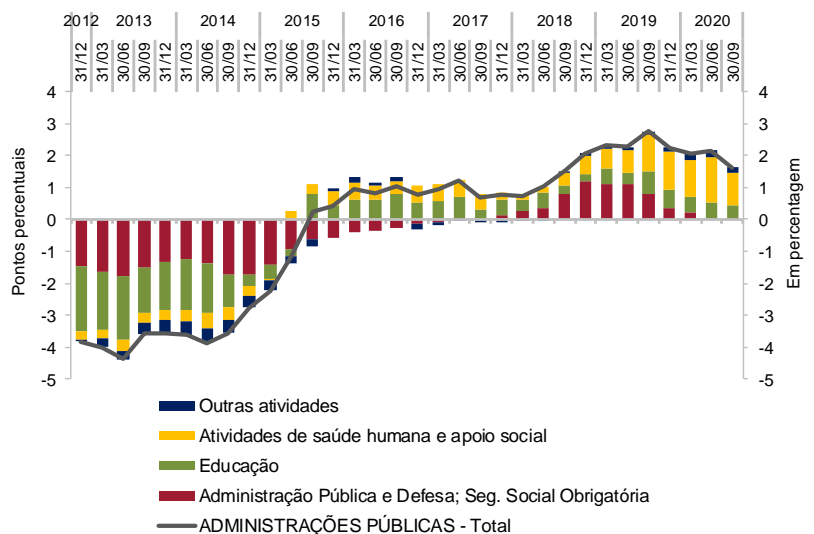


Gráficos 1.4 e 1.5 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Estrutura por atividade, 30 de setembro 2020 (%)



Contributo por atividade para a variação homóloga



Fontes: (Gráficos 1.1 a 1.5): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Gráfico 1.6 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 30 de setembro 2020

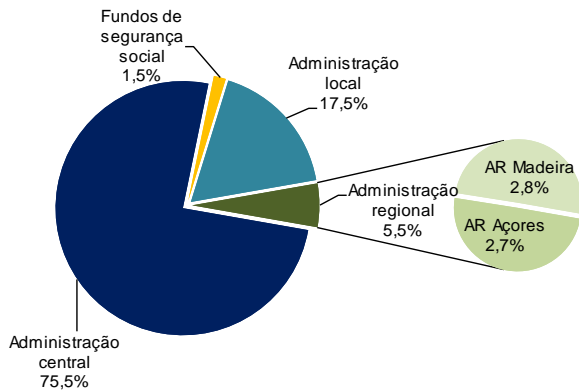
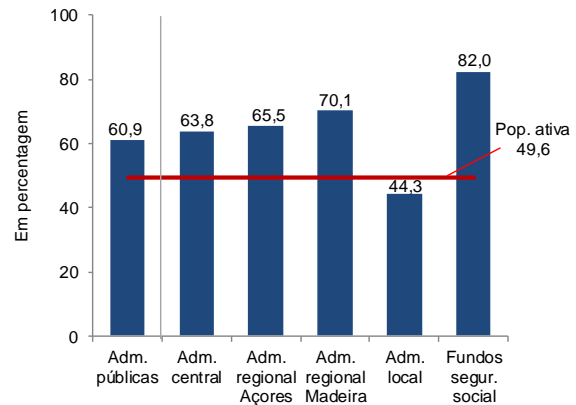


Gráfico 1.7 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 30 de setembro / 3.º trimestre 2020



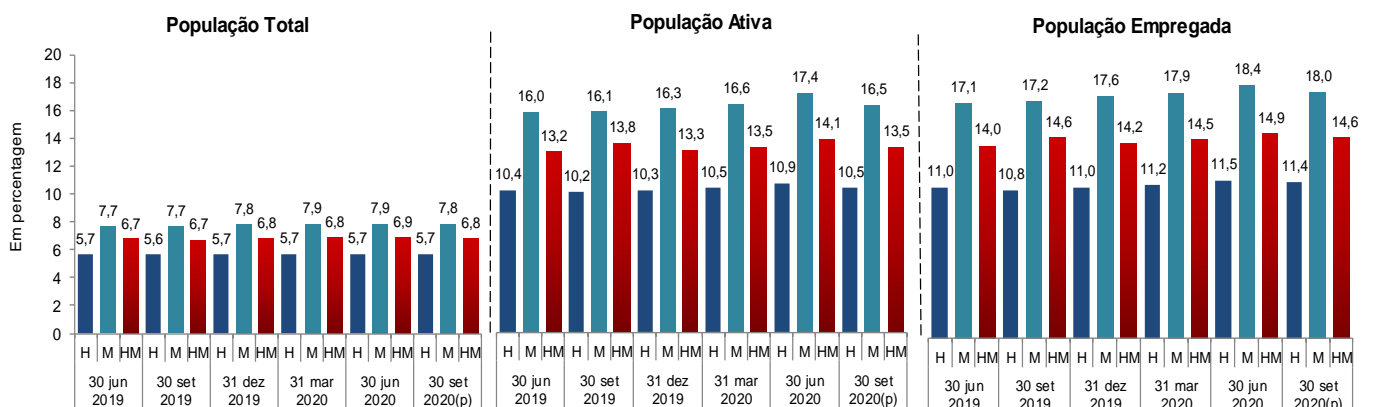
Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 3.º trimestre 2020; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

A 30 de setembro de 2020, o emprego no sector das administrações públicas manteve a estrutura por subsector: 75,5% dos trabalhadores encontravam-se em entidades da administração central, 17,5% na administração local, 5,5% na administração regional e 1,5% nos fundos de segurança social (Gráfico 1.6).

O emprego no sector das administrações públicas representava 6,8% da população total (rácio de administração), 13,5% da população ativa e 14,6% da população empregada.

No final do 3.º trimestre de 2020, 60,9% trabalhadores das administrações públicas eram mulheres. A taxa de feminização no sector mantinha-se elevada, situando-se 11,3 pontos percentuais acima do mesmo indicador para o total da população ativa (49,6%). As mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representavam 16,5% da população ativa do mesmo sexo, contrariando a tendência de aumento deste indicador, verificada nos trimestres mais recentes (Gráficos 1.7 e 1.8).

Gráfico 1.8 Peso do emprego no sector das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 3.º trimestre 2020; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

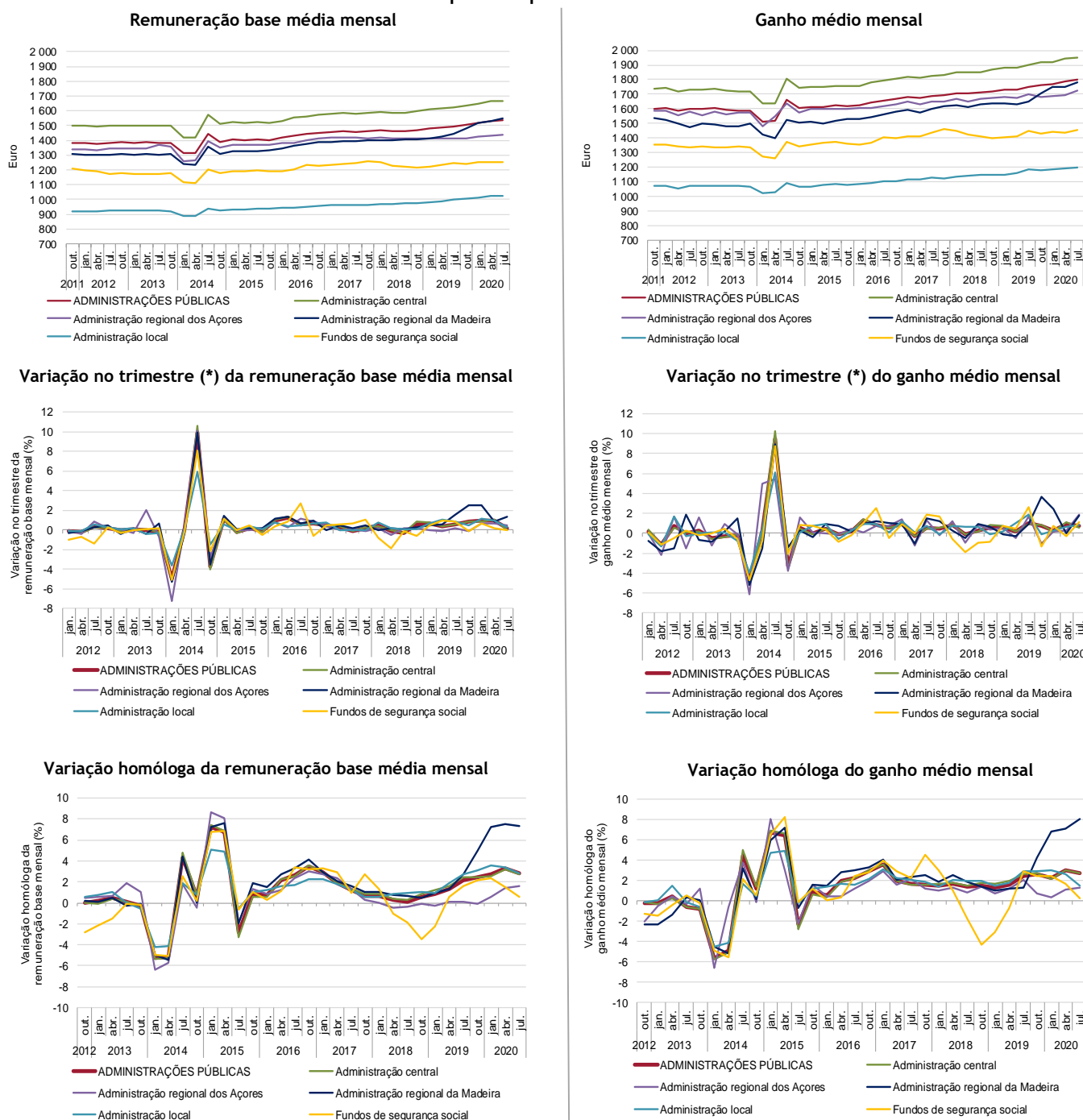
Ao longo da série, desde outubro de 2011, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, do início do processo gradual de descongelamento das carreiras, da atualização do subsídio de refeição e da atualização do valor da base remuneratória e das remunerações base mensais na Administração Pública (AP), conforme detalhado na caixa no capítulo 7. **Notas Técnicas, pág. 29.**

Neste contexto, ao longo da série (de outubro de 2011 a julho de 2020) assinala-se uma evolução semelhante da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal, para todos os subsectores das administrações públicas de uma forma geral.

Em julho de 2020, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em cerca de 1 534,8€, correspondendo a uma variação global média de 0,1%, em relação ao mês de referência do trimestre precedente (abril 2020), e a uma variação homóloga de 2,9%, por efeito essencialmente da atualização do valor da base remuneratória (645,07€) bem como do processo gradual de descongelamento das carreiras, para além da atualização do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) para os 635,00€.

O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para julho de 2020, em 1 798,00€, correspondendo a uma variação global no trimestre de 0,8%, e a uma variação homóloga de 2,7%. A variação homóloga resulta sobretudo do aumento da remuneração base média mensal e da diminuição global da importância das restantes componentes do ganho, como prémios e subsídios ou suplementos regulares, e pagamentos por horas suplementares ou extraordinárias (Gráficos 1.9 a 1.14 e Quadro 4.1).

Gráficos 1.9 a 1.14 Remuneração base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações públicas por subsector



Fontes: (Gráficos 1.9 a 1.14): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020) DGAEP/DIOEP

(*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1)

Notas: A partir de janeiro 2020, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - ver também Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág. 29](#).

2. EMPREGO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Quadro 2.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector e área governativa

Unidade: posto de trabalho

	2017		2019				2020			Peso		VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	%	N.º	%	N.º	%	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	669 321	683 217	689 709	690 198	689 261	698 636	704 025	705 111	700 477	100,0	-4 634	-0,7	11 216	1,6	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	509 875	516 108	520 914	520 524	519 038	527 658	532 105	533 752	528 545	75,5	-5 207	-1,0	9 507	1,8	
Estado	306 069	307 420	308 397	306 852	302 501	307 929	308 235	307 119	303 903	43,4	-3 216	-1,1	1 402	0,5	
Serviços e Fundos Autónomos	196 243	200 963	204 716	205 727	208 539	211 200	214 569	217 273	215 329	30,7	-1 944	-0,9	6 790	3,3	
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	502 312	508 383	513 113	512 579	511 040	519 129	522 804	524 392	519 232	74,1	-5 160	-1,0	8 192	1,6	
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	13 729	13 978	13 923	13 887	13 941	13 994	13 939	13 952	14 077	2,0	125	0,9	136	1,0	
Economia e Transição Digital	2 301	2 349	2 347	2 322	2 326	2 303	2 321	2 302	2 343	0,3	41	1,8	17	0,7	
Negócios Estrangeiros	2 771	2 932	2 963	2 965	2 980	2 990	2 999	3 065	3 182	0,5	117	3,8	202	6,8	
Presidência do Conselho de Ministros	1 148	1 362	1 373	1 387	1 409	1 613	1 610	1 614	1 575	0,2	-39	-2,4	166	11,8	
Finanças	12 058	12 068	12 173	12 144	12 052	12 294	12 052	12 105	12 081	1,7	-24	-0,2	29	0,2	
Defesa Nacional	33 432	33 329	32 359	32 138	32 041	32 079	31 512	31 374	31 639	4,5	265	0,8	-402	-1,3	
Administração Interna	46 154	46 065	46 203	47 563	47 295	46 342	46 198	46 867	46 600	6,7	-267	-0,6	-695	-1,5	
Justiça	15 207	15 290	15 251	15 404	15 352	15 208	15 177	15 114	14 975	2,1	-139	-0,9	-377	-2,5	
Modernização do Estado e da Administração Pública	880	858	860	882	872	863	864	854	855	0,1	1	0,1	-17	-2,0	
Planeamento	321	322	335	331	329	344	338	334	328	0,1	-6	-1,8	-1	-0,3	
Cultura	2 031	2 035	2 076	2 079	2 113	2 134	2 132	2 119	2 108	0,3	-11	-0,5	-5	-0,2	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	38 892	40 241	41 260	41 808	40 907	42 965	43 324	43 088	40 567	5,8	-2 521	-5,9	-340	-0,8	
Educação	177 614	178 157	179 963	177 317	173 396	179 345	180 711	178 925	175 786	25,1	-3 139	-1,8	2 390	1,4	
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	4 950	5 171	5 176	5 143	5 157	5 145	5 145	5 706	5 666	0,8	-40	-0,7	509	9,9	
Saúde	29 972	29 397	29 891	29 821	29 746	29 802	30 083	30 800	30 733	4,4	-67	-0,2	987	3,3	
Ambiente e Ação Climática	2 924	3 198	3 216	3 242	3 285	3 292	3 296	3 273	3 256	0,5	-17	-0,5	-29	-0,9	
Infraestruturas e Habitação	1 518	1 514	1 579	1 605	1 580	1 616	1 626	1 639	1 634	0,2	-5	-0,3	54	3,4	
Coesão Territorial	948	958	1 001	1 017	1 006	999	995	993	994	0,1	1	0,1	-12	-1,2	
Agricultura	4 762	4 772	4 767	4 711	4 685	4 658	4 600	4 557	4 472	0,6	-85	-1,9	-213	-4,6	
Mar	874	895	895	974	970	987	994	1 000	960	0,1	-40	-4,0	-10	-1,0	
Sector Empresarial do Estado - Entid. Re classific. (ii)	109 769	113 482	115 494	115 828	119 587	120 141	122 878	124 700	125 390	17,9	690	0,6	5 803	4,9	
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	57	10	8	11	11	9	10	11	11	0,0	0	0,0	0	0,0	
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	7 563	7 725	7 801	7 945	7 998	8 529	9 301	9 360	9 313	1,3	-47	-0,5	1 315	16,4	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	149 257	156 568	158 236	159 072	159 403	160 155	161 139	160 686	161 200	23,0	514	0,3	1 797	1,1	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	17 879	18 281	18 587	18 776	18 638	18 928	19 185	19 188	19 284	2,8	96	0,5	646	3,5	
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	184	186	185	187	187	184	183	183	184	0,0	1	0,6	-3	-1,6	
Presidência do Governo Regional	211	214	211	216	215	215	216	213	218	0,0	5	2,4	3	1,4	
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	846	925	946	937	933	934	938	932	935	0,1	3	0,3	2	0,2	
Solidariedade Social	209	229	232	236	228	229	236	238	238	0,0	0	0,0	10	4,4	
Saúde	1 859	1 902	1 969	1 956	1 952	1 989	2 026	2 072	2 113	0,3	41	2,0	161	8,3	
Educação e Cultura	7 925	8 033	8 121	8 095	7 923	8 106	8 190	8 169	8 146	1,2	-23	-0,3	223	2,8	
Transportes e Obras Públicas	940	942	985	987	987	994	1 021	1 013	1 018	0,2	5	0,5	31	3,1	
Mar, Ciência e Tecnologia	102	121	128	126	125	125	136	138	140	0,0	2	1,5	15	12,0	
Agricultura e Florestas	1 725	1 800	1 824	1 827	1 846	1 891	1 902	1 917	1 903	0,3	-14	-0,7	57	3,1	
Energia, Ambiente e Turismo	382	405	433	438	442	460	484	495	520	0,1	25	5,1	78	17,7	
Sector Empresarial Regional - Entid. Re classific. (ii)	3 496	3 524	3 553	3 771	3 800	3 801	3 853	3 818	3 869	0,6	51	1,3	69	1,8	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	19 105	19 273	19 326	19 380	19 419	19 610	19 565	19 503	19 480	2,8	-23	-0,1	61	0,3	
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	117	116	116	116	117	121	122	123	123	0,0	0	0,0	6	5,1	
Presidência do Governo Regional	41	40	40	40	40	41	49	48	47	0,0	-1	-2,1	7	17,5	
Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares	1 016	994	991	995	991	987	1 011	1 026	1 027	0,2	1	0,1	36	3,6	
Economia	153	154	156	155	161	182	192	194	193	0,0	-1	-0,5	32	19,9	
Educação, Ciência e Tecnologia	9 705	9 540	9 504	9 481	9 434	9 468	9 403	9 330	9 285	1,3	-45	-0,5	-149	-1,6	
Saúde e Proteção Civil	240	245	248	253	247	266	272	270	263	0,0	-7	-2,6	16	6,5	
Turismo e Cultura	384	379	384	377	383	383	359	355	364	0,1	9	2,5	-19	-5,0	
Inclusão Social e Cidadania	265	259	257	255	279	288	287	263	262	0,0	-1	-0,4	-17	-6,1	
Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	493	495	485	478	477	481	471	475	477	0,1	2	0,4	0	0,0	
Mar e Pescas	139	141	141	139	137	148	150	175	198	0,0	23	13,1	61	44,5	
Agricultura e Desenvolvimento Rural	800	800	798	784	777	772	765	772	756	0,1	-16	-2,1	-21	-2,7	
Equipamentos e Infraestruturas	540	558	554	561	578	585	573	562	572	0,1	10	1,8	-6	-1,0	
Sector Empresarial Regional - Entid. Re classific. (ii)	5 212	5 552	5 652	5 746	5 798	5 888	5 911	5 910	5 913	0,8	3	0,1	115	2,0	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	112 273	119 014	120 323	120 916	121 346	121 617	122 389	121 995	122 436	17,5	441	0,4	1 090	0,9	
Municípios	96 488	101 673	102 642	103 161	103 384	103 345	104 130	103 818	104 080	14,9	262	0,3	696	0,7	
Freguesias	11 982	13 321	13 443	13 521	13 639	13 719	13 708	13 636	13 722	2,0	86	0,6	83	0,6	
Serviços Autónomos da Administração Local	3 115	3 235	3 446	3 483	3 553	3 728	3 816	3 807	3 905	0,6	98	2,6	352	9,9	
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Re classific. (i)	2 218	2 160	2 185	2 189	2 232	2 350	2 395	2 379	2 455	0,4	76	3,2	223	10,0	
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	688	785	792	751	770	825	735	734	729	0,1	-5	-0,7	-41	-5,3	
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	10 189	10 541	10 559	10 602	10 820	10 823	10 781	10 673	10 732	1,5	59	0,6	-88	-0,8	
Fundos de Segurança Social da Administração Central	8 276	8 650	8 660	8 694	8 917	8 912	8 883	8 775	8 865	1,3	90	1,0	-52	-0,6	
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	530	520	536	549	549	563	577	574	567	0,1	-7	-1,2	18	3,3	
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	1 383	1 371	1 363	1 359	1 354	1 348	1 321	1 324	1 300	0,2	-24	-1,8	-54	-4,0	

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: (i) Inclui também tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Serviços de Apoio ao Presidente da República; (ii) Sector Empresarial inclui todas as entidades reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais (SEC 2010); (iii) Inclui os trabalhadores ex-SME, os trabalhadores no regime de requalificação e no regime da valorização profissional, instituído pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. Ver também Capítulo 7. **Notas Técnicas** relativas a tratamento dos dados. p - dados provisórios

Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por tipo de entidade

Unidade: posto de trabalho

	2017	2018	2019		2020			Peso	VT		VH	
	31 dez	31 dez	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	669 321	683 217	689 261	698 636	704 025	705 111	700 477	100,0	-4 634	-0,7	11 216	1,6
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	509 875	516 108	519 038	527 658	532 105	533 752	528 545	75,5	-5 207	-1,0	9 507	1,8
Agrupamento de Centros de Saúde	22 038	22 687	22 832	22 911	23 262	23 776	23 730	3,4	-46	-0,2	898	3,9
Associação, Cooperativa e Fundação	3 720	3 990	4 139	4 019	4 657	4 775	4 719	0,7	-56	-1,2	580	14,0
Centro de Formação Profissional	1 275	1 262	1 259	1 248	1 256	1 250	1 240	0,2	-10	-0,8	-19	-1,5
Direção Regional	3 133	3 184	3 191	3 166	3 128	3 106	3 073	0,4	-33	-1,1	-118	-3,7
Direção-geral	28 851	29 041	29 135	29 429	29 131	29 113	28 903	4,1	-210	-0,7	-232	-0,8
Entidade Administrativa Independente	1 067	1 146	1 181	1 183	1 178	1 183	1 179	0,2	-4	-0,3	-2	-0,2
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	5 638	5 678	5 649	5 590	6 688	6 685	6 705	1,0	20	0,3	1 056	18,7
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	93 970	97 596	103 548	104 272	105 955	107 674	108 415	15,5	741	0,7	4 867	4,7
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	175 128	175 693	170 926	176 872	178 236	176 547	173 414	24,8	-3 133	-1,8	2 488	1,5
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	9 300	9 637	10 017	10 541	10 608	10 752	10 790	1,5	38	0,4	773	7,7
Forças Armadas	31 852	31 759	30 453	30 511	29 941	29 780	30 042	4,3	262	0,9	-411	-1,4
Forças de Segurança	44 008	43 791	44 851	43 838	43 682	44 352	44 088	6,3	-264	-0,6	-763	-1,7
Gabinete de Membros do Governo	1 142	1 150	1 138	1 206	1 223	1 236	1 221	0,2	-15	-1,2	83	7,3
Inspeção-geral	2 146	2 169	2 152	2 127	2 119	2 213	2 206	0,3	-7	-0,3	54	2,5
Instituto Público (c)	24 931	25 576	26 047	26 142	26 110	26 550	26 439	3,8	-111	-0,4	392	1,5
Órgão Independente	488	497	514	510	525	526	528	0,1	2	0,4	14	2,7
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (d)	57	10	11	9	10	11	11	0,0	0	0,0	0	0,0
Secretaria-geral	1 858	1 920	1 951	1 914	1 905	1 879	1 886	0,3	7	0,4	-65	-3,3
Serviços externos MNE	1 469	1 570	1 624	1 609	1 605	1 606	1 627	0,2	21	1,3	3	0,2
Sociedade Anónima	6 889	6 787	6 801	6 849	6 841	6 823	6 814	1,0	-9	-0,1	13	0,2
Tribunal (e)	11 966	12 129	12 042	12 096	12 035	12 042	12 168	1,7	126	1,1	126	1,1
Unidade hospitalar - Instituto Público (f)	2 509	1 176	1 252	1 246	1 253	1 295	1 288	0,2	-7	-0,5	36	2,9
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (g)	36 440	37 660	38 325	40 370	40 757	40 578	38 059	5,4	-2 519	-6,2	-266	-0,7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	149 257	156 568	159 403	160 155	161 139	160 686	161 200	23,0	514	0,3	1 797	1,1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	17 879	18 281	18 638	18 928	19 185	19 188	19 284	2,8	96	0,5	646	3,5
Direção Regional	2 818	2 975	3 073	3 160	3 234	3 255	3 270	0,5	15	0,5	197	6,4
Entidade Pública Empresarial Regional	3 123	3 116	3 352	3 358	3 421	3 389	3 443	0,5	54	1,6	91	2,7
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	7 322	7 393	7 264	7 426	7 493	7 456	7 434	1,1	-22	-0,3	170	2,3
Estrutura atípica	1 362	1 391	1 421	1 440	1 468	1 470	1 472	0,2	2	0,1	51	3,6
Gabinete de Membros do Governo Regional	198	213	213	214	225	225	226	0,0	1	0,4	13	6,1
Inspeção Regional	129	133	138	142	144	142	143	0,0	1	0,7	5	3,6
Instituto Público	572	630	653	670	663	666	664	0,1	-2	-0,3	11	1,7
Órgão Independente	184	186	187	184	183	183	184	0,0	1	0,6	-3	-1,6
Secretaria-geral	85	85	90	90	89	92	97	0,0	5	5,4	7	7,8
Sociedade Anónima	373	408	448	443	432	429	426	0,1	-3	-0,7	-22	-4,9
Unidade de Saúde	1 713	1 751	1 799	1 801	1 833	1 881	1 925	0,3	44	2,3	126	7,0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	19 105	19 273	19 419	19 610	19 565	19 503	19 480	2,8	-23	-0,1	61	0,3
Direção Regional (h)	3 467	3 450	3 347	3 353	3 334	3 338	3 389	0,5	51	1,5	42	1,3
Entidade Pública Empresarial Regional	4 929	5 266	5 497	5 585	5 609	5 607	5 614	0,8	7	0,1	117	2,1
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	8 595	8 438	8 373	8 396	8 336	8 276	8 204	1,2	-72	-0,9	-169	-2,0
Estrutura Atípica e Associação	9	10	14	14	16	40	43	0,0	3	7,5	29	207,1
Gabinete de Membros do Governo Regional	701	677	718	757	762	731	727	0,1	-4	-0,6	9	1,3
Inspeção Regional	42	68	69	73	72	73	74	0,0	1	1,4	5	7,3
Instituto Público (h)	962	962	983	1 008	1 012	1 012	1 007	0,1	-5	-0,5	24	2,4
Órgão Independente	117	116	117	121	122	123	123	0,0	0	0,0	6	5,1
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	283	286	301	303	302	303	299	0,0	-4	-1,3	-2	-0,7
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	112 273	119 014	121 346	121 617	122 389	121 995	122 436	17,5	441	0,4	1 090	0,9
Área Metropolitana	67	65	66	71	65	69	68	0,0	-1	-1,5	2	3,0
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic.	1 518	1 795	2 025	2 132	2 091	2 093	2 111	0,3	18	0,9	86	4,3
Câmara Municipal	96 488	101 673	103 384	103 345	104 130	103 818	104 080	14,9	262	0,3	696	0,7
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip.	1 799	1 757	1 800	1 852	1 891	1 877	1 956	0,3	79	4,2	156	8,7
Junta de Freguesia	11 982	13 321	13 639	13 719	13 708	13 636	13 722	2,0	86	0,6	83	0,6
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	419	403	432	498	504	502	499	0,1	-3	-0,6	67	15,5
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	10 189	10 541	10 820	10 823	10 781	10 673	10 732	1,5	59	0,6	-88	-0,8
Instituto Público e Fundo de Segurança social	10 189	10 541	10 820	10 823	10 781	10 673	10 732	1,5	59	0,6	-88	-0,8

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: (a) EPE não incluindo unidades do SNS; (b) Hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde do tipo EPE; (c) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo IP; (d) ver Nota iii) do Quadro 2.1; (e) Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instância e serviços de apoio; (f) Unidades hospitalares do tipo IP; (g) Inclui todas as Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades ou Institutos Politécnicos, incluindo as do tipo fundação; (h) AR da Madeira: No 2.º trimestre 2016, efeito da criação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (instituto público), com fusão do Parque Natural da Madeira (anterior estrutura atípica) e da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, ambos extintos (Dec. Legislativo Regional n.º 21/2016/M).

Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas.

p - dados provisórios

Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Unidade: posto de trabalho

Secção	CAE Rev.3 Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS													
		2017		2018		2019		2020			Peso	VT		VH	
		31 dez	31 dez	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	%	N.º	%	N.º	%		
	Total	669 321	683 217	689 261	698 636	704 025	705 111	700 477	100,0		-4 634	-0,7	11 216	1,6	
A+C+D+	Agricultura e prod. animal; Indúst.transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	4 358	4 501	4 659	4 449	4 434	4 567	4 552	0,6		-15	-0,3	-107	-2,3	
E+F															
H	Transportes e armazenagem	8 659	8 647	8 507	8 609	9 661	9 642	9 639	1,4		-3	0,0	1 132	13,3	
G+I+	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	830	851	931	952	944	925	946	0,1		21	2,3	15	1,6	
L+N															
J	Atividades de informação e de comunicação	1 606	1 590	1 708	1 705	1 736	1 731	1 759	0,3		28	1,6	51	3,0	
K	Atividades financeiras e de seguros	427	410	416	419	400	394	394	0,1		0	0,0	-22	-5,3	
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3 959	4 129	4 406	4 441	4 466	4 504	4 540	0,6		36	0,8	134	3,0	
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	275 179	283 105	285 876	285 568	285 310	285 814	286 245	40,9		431	0,2	369	0,1	
	das quais:														
	Administração pública em geral, económica e social	160 412	168 018	170 471	171 182	171 682	171 726	171 924	24,5		198	0,1	1 453	0,9	
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	104 320	104 322	104 335	103 256	102 520	103 094	103 253	14,7		159	0,2	-1 082	-1,0	
	Atividades de segurança social obrigatória	10 447	10 765	11 070	11 130	11 108	10 994	11 068	1,6		74	0,7	-2	0,0	
P	Educação	231 054	232 758	228 369	236 559	238 962	236 919	231 133	33,0		-5 786	-2,4	2 764	1,2	
	das quais:														
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	190 602	191 006	185 956	192 064	193 421	191 648	188 491	26,9		-3 157	-1,7	2 535	1,4	
	Ensino superior	37 575	38 797	39 397	41 467	41 829	41 591	39 043	5,6		-2 548	-6,1	-354	-0,9	
	Outras atividades educativas	2 877	2 955	3 016	3 028	3 712	3 680	3 599	0,5		-81	-2,2	583	19,3	
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	139 737	143 415	150 263	151 772	153 971	156 444	157 122	22,4		678	0,4	6 859	4,6	
	das quais:														
	Atividades de saúde humana	131 201	134 665	141 237	142 171	144 293	146 719	147 471	21,1		752	0,5	6 234	4,4	
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	8 536	8 750	9 026	9 601	9 678	9 725	9 651	1,4		-74	-0,8	625	6,9	
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	2 567	2 703	2 868	2 895	2 925	2 922	2 900	0,4		-22	-0,8	32	1,1	
	das quais:														
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	794	790	819	800	830	827	820	0,1		-7	-0,9	1	0,1	
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 432	1 438	1 521	1 536	1 526	1 523	1 509	0,2		-14	-0,9	-12	-0,8	
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	341	475	528	559	569	572	571	0,1		-1	-0,2	43	8,1	
S	Outras atividades de serviços	945	1 108	1 258	1 267	1 216	1 249	1 247	0,2		-2	-0,2	-11	-0,9	

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: 1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev.3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N".

p - dados provisórios

Gráfico 2.1 Variação trimestral em cadeia (*) do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)

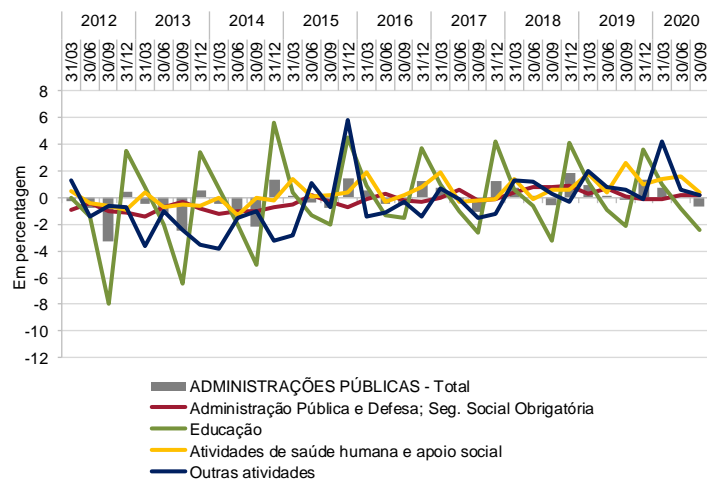
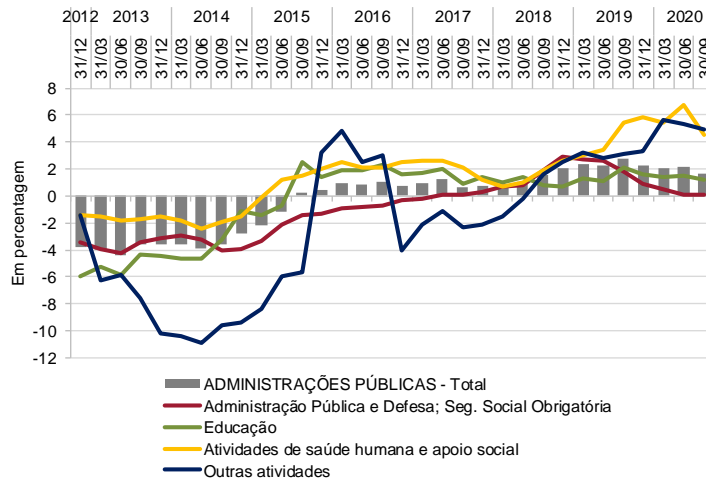


Gráfico 2.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: posto de trabalho

	30-jun-2020					30-set-2020 (p)				
	Comissão		Contrato			Comissão		Contrato		
	Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL	Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	21 324	73 029	530 535	80 223	705 111	21 448	72 752	531 517	74 760	700 477
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11 064	72 528	377 681	72 479	533 752	11 160	72 245	378 079	67 061	528 545
Estado	5 214	72 016	191 587	38 302	307 119	5 230	71 721	192 863	34 089	303 903
Serviços e Fundos Autónomos	5 130	512	178 036	33 595	217 273	5 203	524	177 189	32 413	215 329
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	10 344	72 528	369 623	71 897	524 392	10 433	72 245	370 052	66 502	519 232
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	627	3 833	9 485	7	13 952	639	3 949	9 483	6	14 077
Economia e Transição Digital	285	276	1 675	66	2 302	294	282	1 676	91	2 343
Negócios Estrangeiros	635	373	1 873	184	3 065	649	374	1 887	272	3 182
Presidência do Conselho de Ministros	398	87	913	216	1 614	404	86	902	183	1 575
Finanças	1 650	95	10 360	0	12 105	1 650	99	10 332	0	12 081
Defesa Nacional	93	16 843	5 398	9 040	31 374	90	16 774	5 341	9 434	31 639
Administração Interna	281	43 465	2 209	912	46 867	281	43 207	2 199	913	46 600
Justiça	487	6 588	8 009	30	15 114	483	6 521	7 944	27	14 975
Modernização do Estado e da Administração Pública	151	0	703	0	854	152	0	703	0	855
Planeamento	69	59	188	18	334	71	61	180	16	328
Cultura	179	11	1 929	0	2 119	176	12	1 920	0	2 108
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 430	0	26 970	14 688	43 088	1 461	0	26 920	12 186	40 567
Educação	784	160	149 952	28 029	178 925	793	163	151 468	23 362	175 786
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	476	516	4 690	24	5 706	477	496	4 661	32	5 666
Saúde	313	49	27 108	3 330	30 800	308	45	26 725	3 655	30 733
Ambiente e Ação Climática	356	0	2 743	174	3 273	355	0	2 713	188	3 256
Infraestruturas e Habitação	165	14	1 429	31	1 639	158	14	1 431	31	1 634
Coesão Territorial	180	0	799	14	993	180	0	799	15	994
Agricultura	360	112	4 057	28	4 557	358	118	3 967	29	4 472
Mar	107	37	748	108	1 000	105	35	744	76	960
Sector Empresarial do Estado - Entid. Reclassific. (ii)	1 318	10	108 374	14 998	124 700	1 349	9	108 046	15 986	125 390
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	11	0	11	0	0	11	0	11
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	720	0	8 058	582	9 360	727	0	8 027	559	9 313
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	9 241	251	143 464	7 730	160 686	9 271	264	143 977	7 688	161 200
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	618	120	16 087	2 363	19 188	615	122	16 238	2 309	19 284
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	113	0	66	4	183	112	0	66	6	184
Presidência do Governo Regional	42	0	170	1	213	43	0	174	1	218
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	87	64	688	93	932	88	66	687	94	935
Solidariedade Social	29	0	199	10	238	28	0	200	10	238
Saúde	54	5	1 846	167	2 072	52	5	1 891	165	2 113
Educação e Cultura	52	13	6 839	1 265	8 169	51	13	6 941	1 141	8 146
Transportes e Obras Públicas	51	14	937	11	1 013	52	14	943	9	1 018
Mar, Ciência e Tecnologia	25	10	91	12	138	26	10	92	12	140
Agricultura e Florestas	71	0	1 744	102	1 917	70	0	1 730	103	1 903
Energia, Ambiente e Turismo	47	14	388	46	495	45	14	415	46	520
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	47	0	3 119	652	3 818	48	0	3 099	722	3 869
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	773	131	17 730	869	19 503	790	142	17 900	648	19 480
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	72	0	51	0	123	72	0	51	0	123
Presidência do Governo Regional	18	0	30	0	48	17	0	30	0	47
Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares	85	14	920	7	1 026	88	14	918	7	1 027
Economia	43	17	122	12	194	44	22	114	13	193
Educação, Ciência e Tecnologia	123	11	8 678	518	9 330	125	11	8 860	289	9 285
Saúde e Proteção Civil	40	1	229	0	270	39	1	223	0	263
Turismo e Cultura	33	5	317	0	355	35	6	323	0	364
Inclusão Social e Cidadania	37	13	213	0	263	39	13	210	0	262
Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	46	70	359	0	475	46	69	361	1	477
Mar e Pescas	23	0	151	1	175	30	6	161	1	198
Agricultura e Desenvolvimento Rural	55	0	717	0	772	57	0	699	0	756
Equipamentos e Infraestruturas	52	0	509	1	562	52	0	518	2	572
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	146	0	5 434	330	5 910	146	0	5 432	335	5 913
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7 850	0	109 647	4 498	121 995	7 866	0	109 839	4 731	122 436
Municípios	6 429	0	95 257	2 132	103 818	6 434	0	95 433	2 213	104 080
Freguesias	993	0	11 269	1 374	13 636	998	0	11 288	1 436	13 722
Serviços Autónomos da Administração Local	363	0	2 697	747	3 807	368	0	2 684	853	3 905
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassif. (ii)	248	0	1 753	378	2 379	254	0	1 774	427	2 455
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	65	0	424	245	734	66	0	434	229	729
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1 019	250	9 390	14	10 673	1 017	243	9 461	11	10 732
Fundos de Segurança Social da Administração Central	962	219	7 594	0	8 775	960	212	7 693	0	8 865
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	23	23	515	13	574	23	23	510	11	567
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	34	8	1 281	1	1 324	34	8	1 258	0	1 300

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

p - dados provisórios

Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: posto de trabalho

30-set-2020 (p)

	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato (a)		Nomeação (b)		Contrato por tempo indeterminado (c)		Contrato a termo (d)		TOTAL	
	VT	VH	VT	VH	VT	VH	VT	VH	VT	VH
	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	124	718	-277	-1 074	982	4 375	-5 463	7 197	-4 634
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	96	302	-283	-1 060	398	3 397	-5 418	6 868	-5 207	9 507
Estado	16	207	-295	-1 032	1 276	151	-4 213	2 076	-3 216	1 402
Serviços e Fundos Autónomos	73	72	12	-28	-847	1 961	-1 182	4 785	-1 944	6 790
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	89	279	-283	-1 060	429	2 112	-5 395	6 861	-5 160	8 192
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	12	24	116	119	-2	-11	-1	4	125	136
Economia e Transição Digital	9	34	6	-17	1	-13	25	13	41	17
Negócios Estrangeiros	14	46	1	-8	14	-11	88	175	117	202
Presidência do Conselho de Ministros	6	27	-1	-4	-11	-16	-33	159	-39	166
Finanças	0	-31	4	-22	-28	82	0	0	-24	29
Defesa Nacional	-3	3	-69	-359	-57	-89	394	43	265	-402
Administração Interna	0	-15	-258	-692	-10	13	1	-1	-267	-695
Justiça	-4	4	-67	-180	-65	-202	-3	1	-139	-377
Modernização do Estado e da Administração Pública	1	15	0	0	0	-32	0	0	1	-17
Planeamento	2	10	2	3	-8	-11	-2	-3	-6	-1
Cultura	-3	14	1	-1	-9	-18	0	0	-11	-5
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	31	85	0	0	-50	281	-2 502	-706	-2 521	-340
Educação	9	23	3	-19	1 516	689	-4 667	1 697	-3 139	2 390
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1	12	-20	119	-29	368	8	10	-40	509
Saúde	-5	0	-4	-10	-383	-13	325	1 010	-67	987
Ambiente e Ação Climática	-1	6	0	0	-30	-40	14	5	-17	-29
Infraestruturas e Habitação	-7	7	0	-3	2	35	0	15	-5	54
Coesão Territorial	0	14	0	0	0	-29	1	3	1	-12
Agricultura	-2	8	6	14	-90	-245	1	10	-85	-213
Mar	-2	2	-2	18	-4	-14	-32	-16	-40	-10
Sector Empresarial do Estado - Entid. Reclassific. (ii)	31	-9	-1	-18	-328	1 388	988	4 442	690	5 803
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	7	23	0	0	-31	1 285	-23	7	-47	1 315
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	30	423	13	10	513	1 037	-42	327	514	1 797
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	-3	-3	2	2	151	516	-54	131	96	646
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	-1	-3	0	0	0	2	2	-2	1	-3
Presidência do Governo Regional	1	1	0	0	4	5	0	-3	5	3
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	1	5	2	2	-1	-5	1	0	3	2
Solidariedade Social	-1	1	0	0	1	9	0	0	0	10
Saúde	-2	0	0	0	45	117	-2	44	41	161
Educação e Cultura	-1	-1	0	0	102	211	-124	13	-23	223
Transportes e Obras Públicas	1	-1	0	0	6	35	-2	-3	5	31
Mar, Ciência e Tecnologia	1	2	0	1	1	22	0	-10	2	15
Agricultura e Florestas	-1	-1	0	0	-14	85	1	-27	-14	57
Energia, Ambiente e Turismo	-2	-5	0	-1	27	70	0	14	25	78
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	1	-1	0	0	-20	-35	70	105	51	69
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	17	81	11	8	170	158	-221	-186	-23	61
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0	4	0	0	0	2	0	0	0	6
Presidência do Governo Regional	-1	3	0	0	0	4	0	0	-1	7
Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares	3	5	0	1	-2	30	0	0	1	36
Economia	1	19	5	5	-8	2	1	6	-1	32
Educação, Ciência e Tecnologia	2	11	0	-2	182	32	-229	-190	-45	-149
Saúde e Proteção Civil	-1	3	0	0	-6	13	0	0	-7	16
Turismo e Cultura	2	1	1	1	6	-21	0	0	9	-19
Inclusão Social e Cidadania	2	4	0	1	-3	-22	0	0	-1	-17
Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	0	2	-1	-4	2	1	1	1	2	0
Mar e Pescas	7	22	6	6	10	33	0	0	23	61
Agricultura e Desenvolvimento Rural	2	2	0	0	-18	-22	0	-1	-16	-21
Equipamentos e Infraestruturas	0	5	0	0	9	-12	1	1	10	-6
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	0	0	0	0	-2	118	5	-3	3	115
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16	345	0	0	192	363	233	382	441	1 090
Municípios	5	276	0	0	176	224	81	196	262	696
Freguesias	5	24	0	0	19	24	62	35	86	83
Serviços Autónomos da Administração Local	5	36	0	0	-13	64	106	252	98	352
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassif. (ii)	6	39	0	0	21	81	49	103	76	223
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	1	9	0	0	10	51	-16	-101	-5	-41
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	-2	-7	-7	-24	71	-59	-3	2	59	-88
Fundos de Segurança Social da Administração Central	-2	-5	-7	-22	99	-25	0	0	90	-52
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	0	0	0	-2	-5	17	-2	3	-7	18
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	0	-2	0	0	-23	-51	-1	-1	-24	-54

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1

(a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo determinável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

p - dados provisórios

Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo

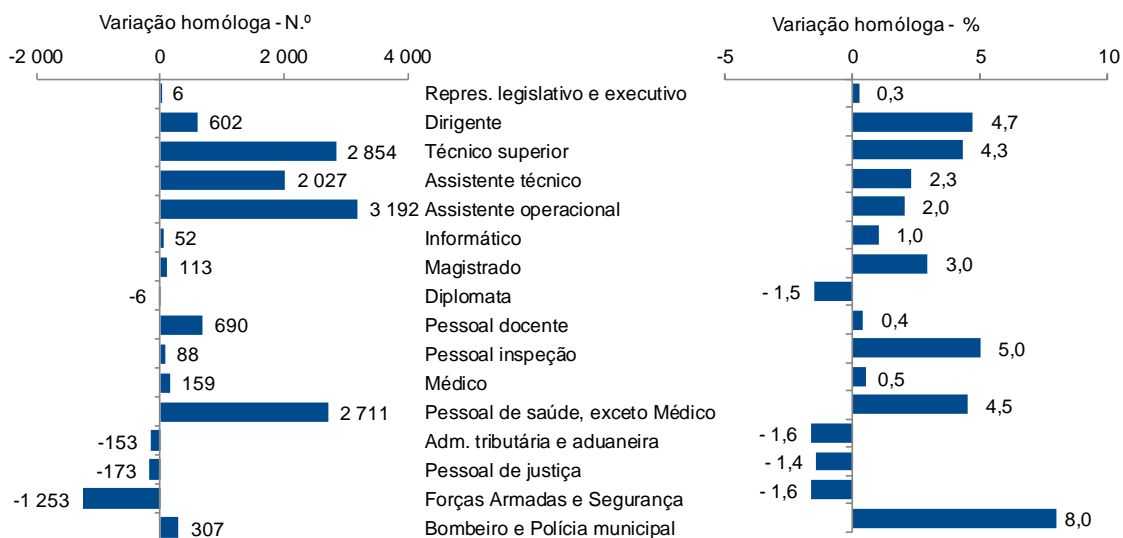
Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS														
	2016	2017	2018	2019				2020			Peso	VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	%	N.º	%	N.º	%
Total	664 168	669 321	683 217	689 709	690 198	689 261	698 636	704 025	705 111	700 477	100,0	-4 634	-0,7	11 216	1,6
Representantes do poder legislativo (a)	2 220	2 287	2 362	2 368	2 370	2 373	2 376	2 384	2 377	2 379	0,3	2	0,1	6	0,3
Dirigente superior	1 625	1 584	1 665	1 669	1 687	1 715	1 717	1 733	1 726	1 741	0,3	15	0,9	26	1,5
Dirigente intermédio	9 675	9 933	10 483	10 689	10 830	11 010	11 137	11 350	11 487	11 586	1,7	99	0,9	576	5,2
Técnico superior	59 310	61 669	65 188	66 280	66 259	66 084	68 000	68 865	69 253	68 938	9,8	-315	-0,5	2 854	4,3
Assistente técnico/administrativo (b)	84 582	84 137	86 042	86 270	86 489	87 088	87 426	88 951	89 090	89 115	12,7	25	0,0	2 027	2,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	151 049	151 101	155 333	156 421	155 999	157 039	158 095	158 556	159 008	160 231	22,9	1 223	0,8	3 192	2,0
Informático	4 935	4 996	5 078	5 126	5 144	5 145	5 182	5 173	5 184	5 197	0,7	13	0,3	52	1,0
Magistrado	3 887	3 748	3 844	3 781	3 771	3 819	3 801	3 769	3 799	3 932	0,6	133	3,5	113	3,0
Diplomata (d)	356	350	382	378	376	397	402	401	392	391	0,1	-1	-0,3	-6	-1,5
Pessoal de investigação científica	1 388	1 493	1 682	2 551	3 050	3 317	3 441	3 495	3 493	3 545	0,5	52	1,5	228	6,9
Docente ensino universitário	14 338	14 686	14 949	14 922	14 976	14 742	15 242	15 428	15 356	14 855	2,1	-501	-3,3	113	0,8
Docente ensino superior politécnico	9 339	9 724	10 120	10 172	10 120	9 068	10 470	10 443	10 132	8 044	1,2	-2 088	-20,6	-1 024	-11,3
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	132 293	134 046	134 368	135 986	135 603	132 244	136 144	137 119	136 889	133 617	19,1	-3 272	-2,4	1 373	1,0
Pessoal de inspeção	1 627	1 661	1 681	1 727	1 713	1 759	1 753	1 767	1 849	1 847	0,3	-2	-0,1	88	5,0
Médico	27 657	28 647	29 235	31 006	30 514	30 871	30 568	31 898	31 652	31 030	4,4	-622	-2,0	159	0,5
Enfermeiro	43 682	44 638	46 130	46 434	47 075	48 593	49 003	49 369	50 282	50 849	7,3	567	1,1	2 256	4,6
Técnico diagnóstico e terapêutica	8 851	8 888	9 319	9 320	9 420	9 600	9 665	9 727	9 963	10 077	1,4	114	1,1	477	5,0
Técnico superior de saúde	1 866	1 852	1 878	1 929	1 931	1 966	1 961	1 945	1 950	1 944	0,3	-6	-0,3	-22	-1,1
Administração tributária e aduaneira	9 299	9 254	9 292	9 403	9 376	9 347	9 300	9 167	9 233	9 194	1,3	-39	-0,4	-153	-1,6
Conservador e Notário	604	602	595	594	592	590	581	580	568	561	0,1	-7	-1,2	-29	-4,9
Oficial dos registos e do notariado	4 032	3 995	3 938	3 914	3 937	3 908	3 826	3 862	3 804	3 760	0,5	-44	-1,2	-148	-3,8
Oficial de justiça	7 437	7 708	7 798	7 769	7 701	7 718	7 768	7 736	7 721	7 722	1,1	1	0,0	4	0,1
Forças Armadas	28 533	27 164	26 800	25 846	25 673	25 580	25 558	24 983	24 920	25 234	3,6	314	1,3	-346	-1,4
Forças de segurança	52 188	51 552	51 223	51 302	51 751	51 447	51 366	51 172	50 851	50 540	7,2	-311	-0,6	-907	-1,8
Bombeiro	2 096	2 100	2 341	2 343	2 331	2 305	2 306	2 568	2 556	2 552	0,4	-4	-0,2	247	10,7
Polícia municipal (e)	1 299	1 506	1 491	1 509	1 510	1 536	1 548	1 584	1 576	1 596	0,2	20	1,3	60	3,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros; (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto. p - dados provisórios

Gráfico 2.3 Variação homóloga do emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 30 de setembro 2020



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Quadro 2.7 Emprego na administração central por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL														
	2016	2017	2018	2019				2020			Peso	VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	%	N.º	%	N.º	%
Total	506 853	509 875	516 108	520 914	520 524	519 038	527 658	532 105	533 752	528 545	100,0	-5 207	-1,0	9 507	1,8
Representantes do poder legislativo (a)	63	66	67	67	67	67	75	75	75	75	0,0	0	0,0	8	11,9
Dirigente superior	1 204	1 187	1 264	1 266	1 277	1 305	1 298	1 303	1 299	1 307	0,3	8	0,6	2	0,2
Dirigente intermédio	5 543	5 668	5 844	5 885	5 976	6 014	6 045	6 115	6 138	6 182	1,2	44	0,7	168	2,8
Técnico superior	33 512	34 748	35 843	36 391	35 987	35 604	37 220	37 818	38 163	37 634	7,1	-529	-1,4	2 030	5,7
Assistente técnico/administrativo (b)	48 137	47 494	47 715	47 764	47 853	48 104	48 236	49 490	49 777	49 588	9,4	-189	-0,4	1 484	3,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	86 096	85 834	87 182	87 736	87 098	88 034	89 195	89 585	90 489	91 445	17,3	956	1,1	3 411	3,9
Informático	2 819	2 861	2 893	2 920	2 931	2 923	2 941	2 933	2 937	2 932	0,6	-5	-0,2	9	0,3
Magistrado	3 887	3 748	3 844	3 781	3 771	3 819	3 801	3 769	3 799	3 932	0,7	133	3,5	113	3,0
Diplomata (d)	356	350	382	378	376	397	402	401	392	391	0,1	-1	-0,3	-6	-1,5
Pessoal de investigação científica	1 385	1 490	1 678	2 548	3 047	3 314	3 438	3 490	3 488	3 536	0,7	48	1,4	222	6,7
Docente ensino universitário	14 338	14 686	14 949	14 922	14 976	14 742	15 242	15 428	15 356	14 855	2,8	-501	-3,3	113	0,8
Docente ensino superior politécnico	9 339	9 724	10 120	10 172	10 120	9 068	10 470	10 443	10 132	8 044	1,5	-2 088	-20,6	-1 024	-11,3
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	120 290	122 101	122 582	124 152	123 796	120 670	124 445	125 400	125 257	122 195	23,1	-3 062	-2,4	1 525	1,3
Pessoal de inspeção	1 247	1 262	1 280	1 274	1 266	1 309	1 304	1 329	1 417	1 408	0,3	-9	-0,6	99	7,6
Médico	26 485	27 401	28 015	29 693	29 215	29 583	29 277	30 512	30 289	29 693	5,6	-596	-2,0	110	0,4
Enfermeiro	40 497	41 420	42 809	43 095	43 601	45 129	45 464	45 825	46 739	47 296	9,0	557	1,2	2 167	4,8
Técnico diagnóstico e terapêutica	8 221	8 233	8 630	8 623	8 716	8 910	8 950	9 000	9 232	9 353	1,8	121	1,3	443	5,0
Técnico superior de saúde	1 736	1 722	1 750	1 803	1 805	1 840	1 836	1 821	1 827	1 821	0,3	-6	-0,3	-19	-1,0
Administração tributária e aduaneira	9 106	9 058	9 097	9 208	9 180	9 151	9 104	8 972	9 022	8 983	1,7	-39	-0,4	-168	-1,8
Conservador e Notário	593	592	585	584	582	580	571	570	558	551	0,1	-7	-1,3	-29	-5,0
Oficial dos registos e do notariado	3 927	3 890	3 833	3 809	3 832	3 803	3 722	3 759	3 702	3 658	0,7	-44	-1,2	-145	-3,8
Oficial de justiça	7 437	7 708	7 798	7 769	7 701	7 718	7 768	7 736	7 721	7 722	1,5	1	0,0	4	0,1
Forças Armadas	28 533	27 164	26 800	25 846	25 673	25 580	25 558	24 983	24 920	25 234	4,8	314	1,3	-346	-1,4
Forças de segurança	52 102	51 468	51 148	51 228	51 678	51 374	51 296	51 102	50 781	50 471	9,6	-310	-0,6	-903	-1,8
Bombeiro	0	0	0	0	0	0	0	246	242	239	0,1	-3	-1,2	239	-

Quadro 2.8 Emprego total na administração regional e local por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL														
	2016	2017	2018	2019				2020			Peso	VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	%	N.º	%	N.º	%
Total	147 125	149 257	156 568	158 236	159 072	159 403	160 155	161 139	160 686	161 200	100,0	514	0,3	1 797	1,1
Representantes do poder legislativo (a)	2 157	2 221	2 295	2 301	2 303	2 306	2 301	2 309	2 302	2 304	1,4	2	0,1	-2	-0,1
Dirigente superior	401	378	383	385	392	392	403	413	410	418	0,3	8	2,0	26	6,6
Dirigente intermédio	3 155	3 278	3 654	3 800	3 848	3 991	4 082	4 226	4 346	4 402	2,7	56	1,3	411	10,3
Técnico superior	22 588	23 676	26 091	26 602	26 926	27 107	27 396	27 645	27 695	27 895	17,3	200	0,7	788	2,9
Assistente técnico/administrativo (b)	32 423	32 639	33 927	34 169	34 303	34 451	34 646	34 941	34 865	34 982	21,7	117	0,3	531	1,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	63 647	64 002	66 935	67 478	67 701	67 814	67 725	67 820	67 389	67 688	42,0	299	0,4	-126	-0,2
Informático	1 825	1 852	1 904	1 927	1 936	1 950	1 974	1 973	1 985	2 005	1,2	20	1,0	55	2,8
Pessoal de investigação científica	3	3	4	3	3	3	3	5	5	9	0,0	4	80,0	6	200,0
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	11 870	11 813	11 645	11 694	11 669	11 434	11 559	11 581	11 495	11 293	7,0	-202	-1,8	-141	-1,2
Pessoal de inspeção	175	170	177	186	183	182	182	181	181	195	0,1	14	7,7	13	7,1
Médico	1 172	1 246	1 220	1 313	1 299	1 288	1 291	1 386	1 363	1 337	0,8	-26	-1,9	49	3,8
Enfermeiro	3 177	3 210	3 314	3 333	3 468	3 458	3 533	3 538	3 526	3 537	2,2	11	0,3	79	2,3
Técnico diagnóstico e terapêutica	612	638	674	683	690	676	701	713	718	711	0,4	-7	-1,0	35	5,2
Técnico superior de saúde	130	130	128	126	126	126	125	124	123	123	0,1	0	0,0	-3	-2,4
Administração tributária e aduaneira	193	196	195	195	196	196	196	195	211	211	0,1	0	0,0	15	7,7
Conservador e Notário	11	10	10	10	10	10	10	10	10	10	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos registos e do notariado	105	105	105	105	105	105	104	103	102	102	0,1	0	0,0	-3	-2,9
Forças de segurança	86	84	75	74	73	73	70	70	70	69	0,0	-1	-1,4	-4	-5,5
Bombeiro	2 096	2 100	2 341	2 343	2 331	2 305	2 306	2 322	2 314	2 313	1,4	-1	0,0	8	0,4
Polícia municipal (e)	1 299	1 506	1 491	1 509	1 510	1 536	1 548	1 584	1 576	1 596	1,0	20	1,3	60	3,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: (a) a (e) ver Notas página anterior. p - dados provisórios

Na distribuição geográfica segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, no final do 3.º trimestre de 2020, 92,5% dos trabalhadores nas administrações públicas encontravam-se no Continente, 3,6% na Região Autónoma dos Açores, 3,6% na Região Autónoma da Madeira e 0,3% fora do território.

As carreiras de assistente técnico/administrativo, de assistente operacional e de educador de infância e docente do ensino básico e secundário, que correspondiam a 54,7% do emprego total nas administrações públicas, representavam 70,2% do total do emprego fora do território.

Por outro lado, a 30 de setembro de 2020, o número de diplomatas em exercício de funções nos serviços externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros, fora de Portugal, representava cerca de 67,8% do total de trabalhadores na carreira (Quadro 2.11).

Quadro 2.11 Emprego nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS														
	30 set 2019					30 set 2020(p)					VH (%)				
	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO
Total	689 261	637 392	24 330	25 459	2 080	700 477	647 678	25 240	25 452	2 107	1,6	1,6	3,7	0,0	1,3
Representantes do poder legislativo (a)	2 373	2 094	147	132	0	2 379	2 103	143	133	0	0,3	0,4	-2,7	0,8	-
Dirigente superior	1 715	1 502	121	92	0	1 741	1 508	128	105	0	1,5	0,4	5,8	14,1	-
Dirigente intermédio	11 010	10 116	386	508	0	11 586	10 659	386	541	0	5,2	5,4	0,0	6,5	-
Técnico superior	66 084	61 113	2 337	2 351	283	68 938	63 600	2 555	2 469	314	4,3	4,1	9,3	5,0	11,0
Assistente técnico/administrativo (b)	87 088	78 308	4 136	3 920	724	89 115	80 189	4 310	3 881	735	2,3	2,4	4,2	-1,0	1,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	157 039	141 664	7 328	7 619	428	160 231	144 508	7 649	7 656	418	2,0	2,0	4,4	0,5	-2,3
Informático	5 145	4 601	277	263	4	5 197	4 615	312	268	2	1,0	0,3	12,6	1,9	-50,0
Magistrado	3 819	3 694	66	59	0	3 932	3 809	66	57	0	3,0	3,1	0,0	-3,4	-
Diplomata (d)	397	134	0	0	263	391	126	0	0	265	-1,5	-6,0	-	-	0,8
Pessoal de investigação científica	3 317	3 286	24	7	0	3 545	3 505	26	14	0	6,9	6,7	8,3	100,0	-
Docente ensino universitário	14 742	14 277	205	212	48	14 855	14 429	216	164	46	0,8	1,1	5,4	-22,6	-4,2
Docente ensino superior politécnico	9 068	8 981	28	59	0	8 044	8 000	27	17	0	-11,3	-10,9	-3,6	-71,2	-
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	132 244	120 755	5 156	6 003	330	133 617	122 244	5 232	5 814	327	1,0	1,2	1,5	-3,1	-0,9
Pessoal de inspeção	1 759	1 542	145	72	0	1 847	1 619	145	83	0	5,0	5,0	0,0	15,3	-
Médico	30 871	29 583	662	626	0	31 030	29 693	695	642	0	0,5	0,4	5,0	2,6	-
Enfermeiro	48 593	45 146	1 625	1 822	0	50 849	47 315	1 660	1 874	0	4,6	4,8	2,2	2,9	-
Técnico diagnóstico e terapêutica	9 600	8 917	374	309	0	10 077	9 359	396	322	0	5,0	5,0	5,9	4,2	-
Técnico superior de saúde	1 966	1 840	35	91	0	1 944	1 821	34	89	0	-1,1	-1,0	-2,9	-2,2	-
Administração tributária e aduaneira	9 347	9 151	0	196	0	9 194	8 983	0	211	0	-1,6	-1,8	-	7,7	-
Conservador e Notário	590	580	0	10	0	561	551	0	10	0	-4,9	-5,0	-	0,0	-
Oficial dos registos e do notariado	3 908	3 803	0	105	0	3 760	3 658	0	102	0	-3,8	-3,8	-	-2,9	-
Oficial de justiça	7 718	7 377	188	153	0	7 722	7 382	191	149	0	0,1	0,1	1,6	-2,6	-
Forças Armadas (*)	25 580	23 961	1 071	548	0	25 234	23 639	1 040	555	0	-1,4	-1,3	-2,9	1,3	-
Polícia Judiciária	2 234	2 234	0	0	0	2 167	2 167	0	0	0	-3,0	-3,0	-	-	-
Polícia de Segurança Pública (*)	20 513	20 513	0	0	0	20 054	20 054	0	0	0	-2,2	-2,2	-	-	-
Guarda Nacional Republicana (*)	22 332	22 332	0	0	0	21 866	21 866	0	0	0	-2,1	-2,1	-	-	-
Serviço Estrangeiros Fronteiras	868	868	0	0	0	976	976	0	0	0	12,4	12,4	-	-	-
Guarda prisional	4 286	4 286	0	0	0	4 177	4 177	0	0	0	-2,5	-2,5	-	-	-
Outro pessoal de segurança	1 214	1 141	0	73	0	1 300	1 231	0	69	0	7,1	7,9	-	-5,5	-
Bombeiro	2 305	2 076	0	229	0	2 552	2 325	0	227	0	10,7	12,0	-	-0,9	-
Polícia municipal (e)	1 536	1 517	19	0	0	1 596	1 567	29	0	0	3,9	3,3	52,6	-	-

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: 1. A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

(a) Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros (fora do território); (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrados na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

(*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

“ - ”: Ver sinais convencionais. p - dados provisórios

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.

3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Nos três primeiros trimestres de 2020, de 1 de janeiro a 30 de setembro, segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, o conjunto do sector das administrações públicas em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo de 1 841 postos de trabalho, que se deveu maioritariamente ao balanço positivo de 887 postos de trabalho na administração central e de 1 045 postos de trabalho nas administrações regional e local.

Na administração central, o maior contributo para o saldo final positivo foi dado pelas entidades do Sector Empresarial do Estado (SEE), pertencentes sobretudo às EPE do SNS (+5 249 trabalhadores). Ainda na administração central, destaca-se o saldo positivo na área governativa da Saúde (+931 trabalhadores) e o aumento de postos de trabalho na área governativa do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (+515) que decorre maioritariamente de novas entradas de técnicos superiores no IEFP, IP ao abrigo do PREVPAP e de inspetores na ACT, nos primeiros trimestres de 2020. Os maiores contributos negativos para o saldo global registaram-se nos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (-2 398 trabalhadores) e da Educação (-3 559 trabalhadores), por motivo da transição do ano letivo.

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos

- Fluxos acumulados do 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2020 -

Unidade: posto de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	43 798	37 800	81 598	47 607	9 957	32 150	79 757	-3 809	5 650	1 841
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	37 720	29 366	67 086	42 558	7 150	23 641	66 199	-4 838	5 725	887
Estado	24 257	12 140	36 397	28 050	4 240	12 373	40 423	-3 793	-233	-4 026
Serviços e Fundos Autónomos	12 644	16 533	29 177	13 916	2 798	11 132	25 048	-1 272	5 401	4 129
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	36 901	28 673	65 574	41 966	7 038	23 505	65 471	-5 065	5 168	103
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	118	713	831	129	85	619	748	-11	94	83
Economia e Transição Digital	65	233	298	55	45	203	258	10	30	40
Negócios Estrangeiros	308	243	551	145	81	214	359	163	29	192
Presidência do Conselho de Ministros	1	155	156	67	25	127	194	-66	28	-38
Finanças	32	839	871	314	269	770	1 084	-282	69	-213
Defesa Nacional	1 302	1 692	2 994	1 419	290	2 015	3 434	-117	-323	-440
Administração Interna	211	1 413	1 624	957	904	409	1 366	-746	1 004	258
Justiça	97	416	513	286	258	460	746	-189	-44	-233
Modernização do Estado e da Administração Pública	0	114	114	25	22	97	122	-25	17	-8
Planeamento	2	26	28	7	6	37	44	-5	-11	-16
Cultura	24	178	202	63	56	165	228	-39	13	-26
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3 620	2 377	5 997	6 346	507	2 049	8 395	-2 726	328	-2 398
Educação	22 191	6 039	28 230	24 538	2 084	7 251	31 789	-2 347	-1 212	-3 559
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	555	404	959	120	105	324	444	435	80	515
Saúde	840	2 762	3 602	894	620	1 777	2 671	-54	985	931
Ambiente e Ação Climática	106	190	296	153	119	179	332	-47	11	-36
Infraestruturas e Habitação	54	125	179	50	46	111	161	4	14	18
Coesão Territorial	5	83	88	27	27	66	93	-22	17	-5
Agricultura	33	212	245	218	204	213	431	-185	-1	-186
Mar	32	74	106	75	21	58	133	-43	16	-27
Sector Empresarial do Estado - Entid. Reclassific. (ii)	7 304	10 366	17 670	6 062	1 249	6 359	12 421	1 242	4 007	5 249
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	1	19	20	16	15	2	18	-15	17	2
Instituições sem Fim Lucrativo	819	693	1 512	592	112	136	728	227	557	784
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	5 933	7 866	13 799	4 703	2 488	8 051	12 754	1 230	-185	1 045
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	783	1 473	2 256	902	179	998	1 900	-119	475	356
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	837	1 449	2 286	812	249	1 604	2 416	25	-155	-130
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4 313	4 944	9 257	2 989	2 060	5 449	8 438	1 324	-505	819
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	145	568	713	346	319	458	804	-201	110	-91
Fundos de Segurança Social da Administ. Central	142	479	621	294	269	374	668	-152	105	-47
Fundos de Segurança Social da Adm. Reg. dos Açores	3	30	33	11	10	18	29	-8	12	4
Fundos de Segurança Social da Adm. Reg. da Madeira	0	59	59	41	40	66	107	-41	-7	-48

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: De (i) a (iii): Ver Notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

Entradas: Novas entradas correspondem a novo recrutamento e inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsector por reclassificação. **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

Saídas: Definitivas: aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte. **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

Quadro 4.2 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	2019			2020			VT	VH	2019			2020			VT	VH
	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)			%	%	abril	julho	outubro	janeiro		
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	1 483,9	1 492,3	1 505,2	1 518,6	1 532,6	1 534,8	0,1	2,9	1 732,2	1 750,4	1 764,0	1 768,6	1 784,7	1 798,0	0,8	2,7
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 614,5	1 622,5	1 636,5	1 649,6	1 666,2	1 666,1	0,0	2,7	1 884,2	1 901,0	1 917,4	1 920,7	1 941,5	1 952,6	0,6	2,7
Agrupamento de Centros de Saúde	1 714,6	1 720,0	1 737,9	1 727,5	1 742,0	1 726,6	-0,9	0,4	2 208,5	2 235,6	2 248,5	2 240,6	2 249,4	2 239,2	-0,5	0,2
Associação, Cooperativa e Fundação	835,1	830,0	836,8	873,9	900,9	906,9	0,7	9,3	1 021,2	1 057,4	992,9	1 070,9	1 081,0	1 138,8	5,3	7,7
Centro de Formação Profissional	1 314,8	1 322,6	1 329,3	1 337,7	1 349,5	1 363,0	1,0	3,1	1 510,8	1 538,4	1 544,6	1 541,9	1 559,5	1 582,1	1,5	2,8
Direção Regional	1 530,8	1 545,6	1 567,9	1 572,3	1 577,5	1 581,2	0,2	2,3	1 653,1	1 688,4	1 710,3	1 713,5	1 724,3	1 735,4	0,7	2,8
Direção-geral	1 619,1	1 640,5	1 660,0	1 685,8	1 707,9	1 710,3	0,1	4,3	2 000,0	2 010,9	2 023,4	2 050,0	2 081,4	2 080,3	-0,1	3,5
Entidade Administrativa Independente	2 797,7	2 806,9	2 785,0	2 816,3	2 836,9	2 854,2	0,6	1,7	3 341,5	3 343,5	3 327,2	3 376,5	3 404,9	3 394,4	-0,3	1,5
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	1 513,9	1 505,7	1 509,5	1 442,9	1 455,5	1 474,3	1,3	-2,1	2 333,0	2 277,3	2 321,5	2 247,8	2 197,9	2 263,3	3,0	-0,6
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	1 418,8	1 418,2	1 437,3	1 450,4	1 449,3	1 451,6	0,2	2,4	1 770,0	1 783,8	1 796,3	1 788,8	1 801,2	1 816,6	0,9	1,8
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 638,8	1 656,5	1 673,7	1 690,5	1 716,3	1 718,6	0,1	3,8	1 737,9	1 760,4	1 787,8	1 795,2	1 818,9	1 826,2	0,4	3,7
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	1 355,1	1 347,0	1 339,9	1 320,9	1 334,9	1 366,8	2,4	1,5	1 570,9	1 545,5	1 539,0	1 515,1	1 519,9	1 574,5	3,6	1,9
Forças Armadas	1 215,4	1 219,9	1 220,1	1 239,6	1 261,5	1 274,7	1,1	4,5	1 637,6	1 666,0	1 664,5	1 684,4	1 741,8	1 767,7	1,5	6,1
Forças de Segurança - GNR e PSP	1 416,7	1 407,1	1 434,4	1 447,5	1 459,8	1 450,1	-0,7	3,1	1 788,2	1 786,3	1 839,3	1 805,6	1 834,9	1 835,2	0,0	2,7
Gabinete de Membros do Governo	2 271,6	2 288,3	2 248,5	2 371,5	2 393,1	2 431,3	1,6	6,3	2 826,7	2 873,3	2 832,2	2 989,6	3 018,7	3 064,4	1,5	6,7
Inspecção-geral	1 896,0	1 928,9	1 942,4	1 947,6	1 955,1	1 933,6	-1,1	0,2	2 125,3	2 177,3	2 174,9	2 173,4	2 175,7	2 166,8	-0,4	-0,5
Instituto Público (c)	1 686,2	1 695,1	1 703,8	1 724,5	1 724,5	1 729,0	0,3	2,0	1 880,5	1 908,1	1 910,0	1 920,5	1 921,5	1 944,7	1,2	1,9
Órgão Independente	2 705,8	2 766,2	2 763,2	2 861,6	2 916,4	2 910,4	-0,2	5,2	3 317,6	3 383,4	3 403,2	3 466,4	3 576,9	3 525,0	-1,5	4,2
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (d)	0,0	0,0	...	0,0	0,0	...	-	-	0,0	0,0	...	0,0	...	-	-	-
Secretaria-geral	1 542,3	1 557,2	1 581,4	1 561,2	1 580,6	1 600,1	1,2	2,8	1 753,8	1 787,5	1 804,4	1 800,8	1 822,2	1 825,6	0,2	2,1
Serviços externos MNE	2 162,9	2 156,0	2 155,0	2 163,8	2 182,8	2 164,5	-0,8	0,4	4 208,4	4 210,4	4 255,9	4 321,3	4 266,4	4 311,2	1,1	2,4
Sociedade Anónima	1 613,2	1 606,6	1 594,6	1 583,1	1 589,5	1 602,4	0,8	-0,3	2 161,0	2 180,8	2 155,8	2 160,4	2 183,0	2 222,6	1,8	1,9
Tribunal (e)	2 392,8	2 416,2	2 440,7	2 463,3	2 521,5	2 523,9	0,1	4,5	2 826,3	2 842,3	2 864,9	2 909,1	2 977,5	3 000,0	0,8	5,6
Unidade hospitalar - Instituto Público (f)	1 327,8	1 342,2	1 368,9	1 395,2	1 355,6	1 370,9	1,1	2,1	1 476,1	1 494,1	1 533,0	1 561,1	1 511,2	1 520,9	0,6	1,8
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (g)	2 493,2	2 497,1	2 493,3	2 506,6	2 505,7	2 498,9	-0,3	0,1	2 606,7	2 621,3	2 619,5	2 619,9	2 621,0	2 623,3	0,1	0,1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	1 091,4	1 100,1	1 107,8	1 122,2	1 132,8	1 136,9	0,4	3,4	1 277,0	1 297,7	1 301,8	1 309,5	1 316,9	1 330,3	1,0	2,5
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 412,3	1 414,3	1 412,9	1 422,1	1 431,6	1 437,5	0,4	1,6	1 671,5	1 700,2	1 682,8	1 685,5	1 690,5	1 722,0	1,9	1,3
Direção Regional	1 260,5	1 263,3	1 264,1	1 258,3	1 260,6	1 269,1	0,7	0,5	1 431,1	1 448,5	1 444,2	1 436,7	1 431,4	1 454,3	1,6	0,4
Entidade Pública Empresarial Regional	1 350,6	1 326,8	1 320,3	1 339,4	1 327,2	1 348,3	1,6	1,6	1 981,8	2 006,9	1 924,0	1 928,9	1 933,8	2 031,3	5,0	1,2
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 604,7	1 625,6	1 624,6	1 654,0	1 664,5	1 670,7	0,4	2,8	1 746,5	1 778,6	1 776,6	1 805,0	1 814,0	1 821,1	0,4	2,4
Estrutura atípica	1 037,2	1 049,3	1 053,0	1 054,3	1 052,6	1 053,8	0,1	0,4	1 202,6	1 233,8	1 234,2	1 223,1	1 222,9	1 234,2	0,9	0,0
Gabinete de Membros do Governo Regional	2 093,6	2 080,0	2 103,4	2 087,0	2 091,5	2 106,0	0,7	1,3	2 445,1	2 436,6	2 471,3	2 448,1	2 438,4	2 453,8	0,6	0,7
Inspecção Regional	1 692,8	1 713,0	1 726,3	1 721,4	1 748,4	1 752,5	0,2	2,3	2 115,2	2 156,3	2 168,1	2 150,5	2 179,2	2 185,6	0,3	1,4
Instituto Público	917,1	919,3	916,9	921,4	923,6	932,1	0,9	1,4	1 163,2	1 183,9	1 183,2	1 180,4	1 182,4	1 202,1	1,7	1,5
Órgão Independente	2 215,9	2 224,3	2 220,0	2 229,8	2 237,8	2 248,9	0,5	1,1	2 586,6	2 605,4	2 578,9	2 584,5	2 608,0	2 616,3	0,3	0,4
Secretaria-geral	1 114,0	1 130,2	1 131,9	1 144,8	1 153,2	1 154,8	0,1	2,2	1 301,8	1 338,3	1 340,1	1 358,1	1 350,1	1 358,2	0,6	1,5
Sociedade Anónima	1 086,3	1 041,0	1 031,5	1 056,2	1 073,1	1 076,0	0,3	3,4	1 349,1	1 323,4	1 301,9	1 324,4	1 305,2	1 373,1	5,2	3,8
Unidade de Saúde	1 365,6	1 377,5	1 370,8	1 368,2	1 378,5	1 377,9	0,0	0,0	1 632,5	1 674,3	1 670,4	1 645,9	1 652,6	1 688,2	2,2	0,8
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	1 422,3	1 443,3	1 478,8	1 516,4	1 529,2	1 549,2	1,3	7,3	1 632,9	1 648,8	1 708,6	1 749,5	1 749,3	1 781,1	1,8	8,0
Direção Regional (h)	1 270,5	1 292,6	1 313,5	1 388,6	1 392,3	1 400,7	0,6	8,4	1 478,2	1 468,3	1 531,6	1 556,1	1 556,4	1 540,9	-1,0	5,0
Entidade Pública Empresarial Regional	1 268,5	1 269,4	1 325,6	1 351,8	1 330,3	1 348,9	1,4	6,3	1 602,8	1 649,0	1 699,7	1 764,8	1 701,8	1 809,9	6,4	9,8
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 562,8	1 598,5	1 635,4	1 669,1	1 712,2	1 741,1	1,7	8,9	1 678,4	1 681,6	1 761,5	1 791,7	1 831,4	1 835,7	0,2	9,2
Estrutura Atípica e Associação (h)	2 273,7	1 970,2	2 043,6	2 029,4	2 000,7	2 000,2	0,0	1,5	2 407,9	2 095,3	2 203,6	2 187,2	2 158,0	2 144,6	-0,6	2,4
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 538,1	1 565,4	1 553,7	1 634,5	1 652,8	1 663,1	0,6	6,3	1 778,5	1 781,9	1 812,8	1 919,3	1 931,8	1 920,2	-0,6	7,8
Inspecção Regional	2 235,8	2 180,5	2 198,0	2 159,6	2 134,7	2 124,6	-0,5	-2,6	2 476,3	2 388,0	2 459,9	2 415,5	2 401,9	2 377,2	-1,0	-0,5
Instituto Público (h)	1 308,5	1 325,4	1 344,3	1 358,7	1 351,2	1 357,6	0,5	2,4	1 474,7	1 477,3	1 527,8	1 521,0	1 537,5	1 512,6	-1,6	2,4
Órgão Independente	2 294,7	2 305,3	2 226,6	2 332,3	2 358,0	2 358,1	0,0	2,3	2 842,2	2 876,3	2 730,0	2 926,6	2 953,9	2 957,0	0,1	2,8
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 471,4	1 465,9	1 433,1	1 430,1	1 431,3	1 458,1	1,9	-0,5	2 131,7	2 330,0	2 049,4	2 126,1	2 064,9	2 282,0	10,5	-2,1
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	989,3	998,1	1 002,7	1 014,0	1 023,2	1 025,9	0,3	2,8	1 159,8	1 181,4	1 179,7	1 182,6	1 190,0	1 199,5	0,8	1,5
Área Metropolitana	1 662,3	1 663,4	1 729,3	1 754,6	1 770,0	1 772,7	0,2	6,6	1 875,8	1 883,6	1 939,3	1 965,1	1 974,9	1 990,9	0,8	5,7
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic.	1 145,4	1 144,6	1 129,9	1 151,0	1 154,2	1 160,7	0,6	1,4	1 277,8	1 278,0	1 266,2	1 276,5	1 280,6	1 294,0	1,0	1,3
Câmara Municipal	1 011,4	1 020,9	1 025,1	1 036,9	1 046,0	1 048,8	0,3	2,7	1 183,7	1 206,1	1 203,1	1 207,1	1 214,8	1 224,6	0,8	1,5
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip.	1 127,6	1 131,3	1 137,5	1 150,6	1 157,8	1 161,9	0,4	2,7	1 317,3	1 338,2	1 342,7	1 350,1	1 350,8	1 366,6	1,2	2,1
Junta de Freguesia	757,2	762,4	762,2	766,5	775,6	776,1	0,1	1,8	915,8	934,4	934,1	924,8	927,8	934,2	0,7	0,0
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 194,6	1 192,8	1 453,6	1 460,1	1 527,6	1 531,9	0,3	28,4	1 359,3	1 351,0	1 609,6					

Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
		Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal										
Secção	Designação	2019			2020		VT	VH	2019			2020		VT	VH		
		abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)	%	%	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)	%	%
	Total	1 483,9	1 492,3	1 505,2	1 518,6	1 532,6	1 534,8	0,1	2,9	1 732,2	1 750,4	1 764,0	1 768,6	1 784,7	1 798,0	0,8	2,7
A+C+D+ E+F	Agricultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	869,9	864,3	894,8	897,4	913,6	923,7	1,1	6,9	1 047,1	1 081,8	1 049,2	1 078,9	1 069,6	1 143,6	6,9	5,7
H	Transportes e armazenagem	1 421,5	1 407,9	1 418,0	1 376,6	1 377,6	1 403,7	1,9	-0,3	2 081,1	2 050,1	2 080,3	2 059,8	2 028,6	2 103,7	3,7	2,6
G+I+ L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 440,4	1 394,2	1 385,2	1 379,9	1 389,6	1 393,9	0,3	0,0	1 697,1	1 638,9	1 655,9	1 640,8	1 639,9	1 643,2	0,2	0,3
J	Atividades de informação e de comunicação	1 780,5	1 762,3	1 686,8	1 677,5	1 686,0	1 683,9	-0,1	-4,5	2 791,2	2 839,0	2 676,1	2 661,2	2 614,2	2 702,6	3,4	-4,8
K	Atividades financeiras e de seguros	1 942,2	2 042,4	2 010,9	2 000,5	2 054,2	2 051,2	-0,2	0,4	2 413,2	2 548,5	2 488,4	2 491,6	2 557,2	2 516,5	-1,6	-1,3
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 818,6	1 836,8	1 825,3	1 848,7	1 868,3	1 866,6	-0,1	1,6	2 091,9	2 128,2	2 098,7	2 120,3	2 151,3	2 166,1	0,7	1,8
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 321,5	1 329,5	1 338,7	1 355,0	1 368,1	1 370,9	0,2	3,1	1 600,7	1 618,5	1 627,4	1 633,5	1 653,0	1 663,6	0,6	2,8
	das quais:																
	Administração pública em geral, económica e social	1 194,2	1 205,2	1 208,8	1 225,0	1 235,3	1 237,5	0,2	2,7	1 381,1	1 399,5	1 398,2	1 407,1	1 416,4	1 424,6	0,6	1,8
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 537,7	1 538,7	1 559,4	1 579,2	1 600,0	1 602,4	0,2	4,2	1 976,3	1 987,5	2 018,7	2 024,4	2 065,9	2 077,3	0,6	4,5
	Atividades de segurança social obrigatória	1 226,9	1 235,9	1 236,7	1 246,9	1 247,5	1 247,7	0,0	1,0	1 413,7	1 448,0	1 430,5	1 444,3	1 438,7	1 452,7	1,0	0,3
P	Educação	1 741,7	1 760,7	1 774,8	1 790,5	1 813,0	1 816,1	0,2	3,1	1 846,5	1 870,3	1 893,9	1 900,6	1 921,8	1 929,0	0,4	3,1
	das quais:																
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 633,2	1 651,9	1 669,6	1 687,7	1 713,7	1 717,2	0,2	4,0	1 735,1	1 757,1	1 786,0	1 795,3	1 819,1	1 826,1	0,4	3,9
	Ensino superior	2 423,8	2 430,5	2 422,7	2 435,2	2 439,0	2 433,3	-0,2	0,1	2 542,1	2 561,5	2 554,1	2 554,4	2 559,8	2 562,5	0,1	0,0
	Outras atividades educativas	1 395,7	1 405,2	1 414,4	1 342,1	1 351,5	1 368,6	1,3	-2,6	1 543,2	1 560,8	1 575,1	1 506,7	1 525,1	1 538,4	0,9	-1,4
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 441,6	1 440,6	1 457,4	1 466,0	1 465,2	1 468,8	0,2	2,0	1 809,8	1 824,7	1 833,0	1 827,8	1 832,8	1 854,3	1,2	1,6
	das quais:																
	Atividades de saúde humana	1 453,7	1 453,4	1 472,0	1 482,4	1 481,2	1 482,9	0,1	2,0	1 833,0	1 851,1	1 861,6	1 857,8	1 863,5	1 882,5	1,0	1,7
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 263,0	1 256,1	1 258,1	1 237,5	1 244,3	1 267,7	1,9	0,9	1 468,3	1 442,9	1 444,2	1 408,6	1 410,2	1 452,8	3,0	0,7
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 288,1	1 290,8	1 292,9	1 307,5	1 332,5	1 328,2	-0,3	2,9	1 480,5	1 493,5	1 497,2	1 509,7	1 528,1	1 538,8	0,7	3,0
	das quais:																
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 582,7	1 581,6	1 595,1	1 600,0	1 643,5	1 624,9	-1,1	2,7	1 914,3	1 913,8	1 939,1	1 932,4	1 971,6	1 977,3	0,3	3,3
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 248,2	1 252,0	1 235,3	1 253,7	1 276,3	1 276,5	0,0	2,0	1 375,7	1 397,3	1 375,5	1 392,3	1 407,3	1 421,9	1,0	1,8
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	879,1	888,0	966,5	996,1	1 005,1	1 011,8	0,7	13,9	1 025,8	1 042,9	1 130,5	1 172,0	1 176,8	1 185,4	0,7	13,7
S	Outras atividades de serviços	1 214,6	1 209,0	1 199,4	1 251,2	1 272,4	1 274,2	0,1	5,4	1 351,3	1 350,4	1 341,3	1 383,2	1 410,2	1 418,7	0,6	5,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Notas A partir de janeiro 2020, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - para mais detalhe ver [Notas Técnicas sobre Remunerações, pág. 29](#).

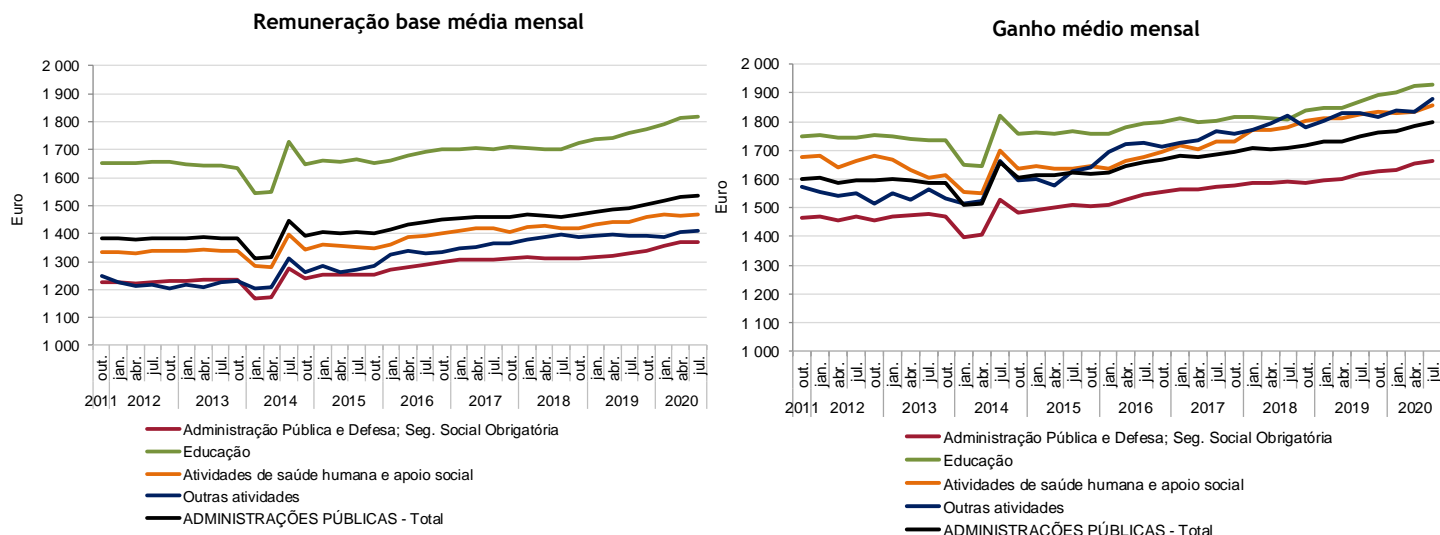
1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas.

Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

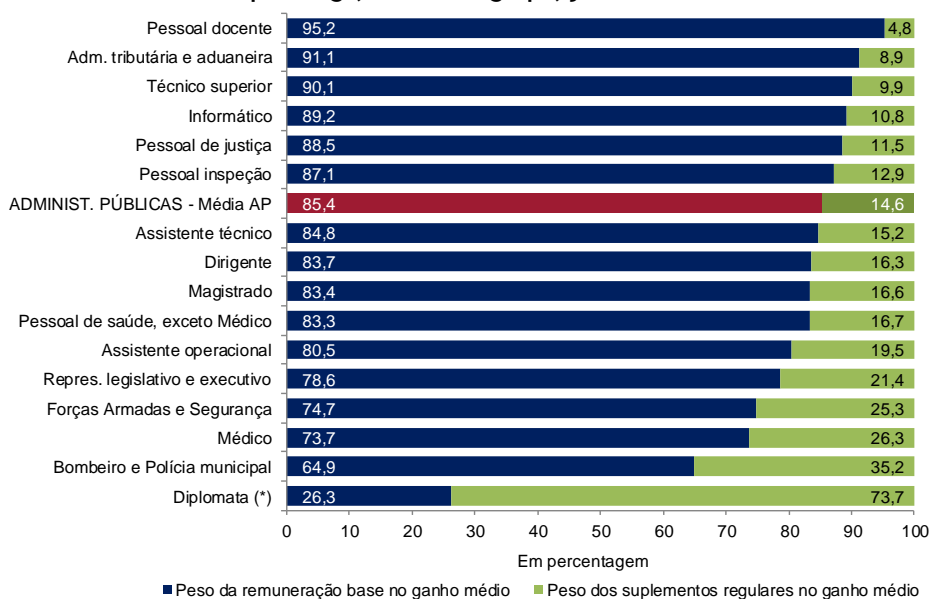
Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	2019			2020			VT	VH	2019			2020			VT	VH
abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)	abril			julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)			
Total	1 483,9	1 492,3	1 505,2	1 518,6	1 532,6	1 534,8	0,1	2,9	1 732,2	1 750,4	1 764,0	1 768,6	1 784,7	1 798,0	0,8	2,7
Representantes do poder legislativo (a)	2 661,5	2 656,8	2 639,9	2 684,3	2 694,0	2 696,3	0,1	1,5	3 366,9	3 371,5	3 343,7	3 399,4	3 411,3	3 429,9	0,6	1,7
Dirigente superior	3 865,8	3 855,0	3 814,6	3 777,1	3 774,2	3 769,9	-0,1	-2,2	4 811,2	4 797,8	4 752,0	4 711,2	4 731,0	4 720,8	-0,2	-1,6
Dirigente intermédio	2 656,2	2 659,5	2 654,8	2 648,7	2 663,0	2 667,1	0,2	0,3	3 156,2	3 147,6	3 139,1	3 135,0	3 154,5	3 157,3	0,1	0,3
Técnico superior	1 636,5	1 646,0	1 647,3	1 662,3	1 664,4	1 670,6	0,4	1,5	1 813,2	1 827,9	1 825,4	1 838,0	1 838,8	1 853,9	0,8	1,4
Assistente técnico/administrativo (b)	917,9	927,8	926,5	935,5	937,9	938,9	0,1	1,2	1 073,7	1 092,8	1 093,5	1 096,0	1 101,6	1 107,3	0,5	1,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	679,5	681,3	680,8	686,8	694,7	694,8	0,0	2,0	839,6	854,0	851,1	853,2	851,8	863,4	1,4	1,1
Informático	1 752,5	1 769,8	1 782,5	1 798,1	1 811,7	1 819,7	0,4	2,8	1 963,5	1 977,6	1 988,5	1 998,0	2 018,2	2 040,1	1,1	3,2
Magistrado	4 877,8	4 909,7	4 945,9	5 059,8	5 157,1	5 099,2	-1,1	3,9	5 808,0	5 795,8	5 839,3	6 026,2	6 154,1	6 112,5	-0,7	5,5
Diplomata (d)	2 499,7	2 490,4	2 487,6	2 455,9	2 461,2	2 471,8	0,4	-0,8	9 480,1	9 347,4	9 203,2	9 209,5	9 226,0	9 391,8	1,8	0,5
Pessoal de investigação científica	2 764,3	2 695,0	2 677,3	2 691,3	2 676,6	2 668,8	-0,3	-1,0	2 874,6	2 813,9	2 794,2	2 798,3	2 791,5	2 795,9	0,2	-0,6
Docente ensino universitário	3 579,1	3 583,9	3 579,4	3 593,1	3 588,1	3 591,3	0,1	0,2	3 696,8	3 714,9	3 709,6	3 710,5	3 707,0	3 720,9	0,4	0,2
Docente ensino superior politécnico	3 147,3	3 159,9	3 149,1	3 169,0	3 171,2	3 190,7	0,6	1,0	3 262,2	3 288,0	3 281,7	3 284,6	3 290,1	3 319,4	0,9	1,0
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	2 034,8	2 052,9	2 079,6	2 107,1	2 140,4	2 152,2	0,6	4,8	2 140,4	2 161,8	2 200,3	2 217,5	2 249,2	2 265,5	0,7	4,8
Pessoal de inspeção	2 190,5	2 214,3	2 246,0	2 249,1	2 235,8	2 212,0	-1,1	-0,1	2 517,5	2 570,6	2 575,1	2 576,6	2 535,4	2 538,6	0,1	-1,3
Médico	2 736,7	2 732,9	2 758,6	2 732,0	2 735,1	2 770,8	1,3	1,4	3 624,8	3 658,4	3 671,1	3 611,8	3 645,1	3 760,2	3,2	2,8
Enfermeiro	1 354,5	1 379,5	1 430,7	1 447,0	1 448,8	1 461,1	0,9	5,9	1 663,7	1 702,1	1 738,5	1 734,1	1 739,5	1 759,7	1,2	3,4
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 262,5	1 263,5	1 295,5	1 293,8	1 300,6	1 313,8	1,0	4,0	1 466,2	1 490,2	1 529,6	1 515,8	1 518,2	1 561,8	2,9	4,8
Técnico superior de saúde	1 875,9	1 859,4	1 866,2	1 885,9	1 886,8	1 894,0	0,4	1,9	2 108,5	2 121,6	2 118,0	2 143,5	2 154,7	2 205,7	2,4	4,0
Administração tributária e aduaneira	1 931,1	1 964,7	2 005,2	2 024,6	2 049,2	2 046,3	-0,1	4,2	2 145,3	2 163,7	2 205,5	2 220,6	2 240,4	2 245,3	0,2	3,8
Conservador e Notário	3 902,0	3 915,9	3 913,0	3 983,9	4 014,0	4 028,1	0,4	2,9	4 236,3	4 294,1	4 303,1	4 254,4	4 238,0	4 266,2	0,7	-0,7
Oficial dos registos e do notariado	1 910,1	1 909,7	1 919,0	1 951,8	1 974,6	2 002,4	1,4	4,9	2 101,6	2 108,4	2 113,5	2 102,7	2 121,5	2 149,9	1,3	2,0
Oficial de justiça	1 341,4	1 347,3	1 366,5	1 379,8	1 406,7	1 415,6	0,6	5,1	1 587,4	1 599,6	1 620,2	1 631,3	1 654,0	1 676,5	1,4	4,8
Forças Armadas	1 265,2	1 269,1	1 270,9	1 288,6	1 315,1	1 324,6	0,7	4,4	1 719,4	1 748,8	1 748,4	1 787,3	1 859,8	1 878,3	1,0	7,4
Forças de segurança	1 412,9	1 419,9	1 451,9	1 455,8	1 470,1	1 476,8	0,5	4,0	1 848,7	1 867,0	1 916,9	1 876,8	1 915,1	1 926,1	0,6	3,2
Bombeiro	987,3	1 024,5	1 044,2	1 052,2	1 062,9	1 066,0	0,3	4,1	1 534,0	1 616,1	1 632,7	1 618,5	1 633,2	1 630,7	-0,2	0,9
Polícia municipal (e)	1 031,3	1 035,7	1 036,5	1 037,5	1 034,4	1 034,0	0,0	-0,2	1 597,0	1 606,9	1 606,1	1 608,5	1 602,0	1 616,5	0,9	0,6

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Notas A partir de janeiro 2020, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - para mais detalhe ver Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág. 29](#). De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira e grupo, julho 2020



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Nota: (*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro (ver também Quadro 4.9)

Quadro 4.5 Remunerações de base e ganhos médios mensais na administração central - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL															
	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
	2019			2020			VT	VH	2019			2020			VT	VH
	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)			abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)		
Total	1 614,5	1 622,5	1 636,5	1 649,6	1 666,2	1 666,1	0,0	2,7	1 884,2	1 901,0	1 917,4	1 920,7	1 941,5	1 952,6	0,6	2,7
Representantes do poder legislativo (a)	4 489,2	4 489,2	4 504,6	4 490,6	4 518,9	4 508,9	-0,2	0,4	6 230,2	6 254,7	6 235,6	6 197,5	6 266,5	6 261,8	-0,1	0,1
Dirigente superior	4 023,2	4 010,1	3 966,1	3 914,0	3 903,4	3 901,0	-0,1	-2,7	5 024,0	5 004,6	4 963,0	4 899,7	4 913,3	4 899,4	-0,3	-2,1
Dirigente intermédio	2 830,9	2 831,0	2 834,5	2 820,2	2 842,4	2 847,8	0,2	0,6	3 404,8	3 372,8	3 380,9	3 371,2	3 402,3	3 401,9	0,0	0,9
Técnico superior	1 745,6	1 754,3	1 751,8	1 766,2	1 767,2	1 772,4	0,3	1,0	1 969,1	1 977,2	1 972,4	1 987,4	1 987,9	2 004,6	0,8	1,4
Assistente técnico/administrativo (b)	937,1	946,1	942,9	949,6	952,0	953,5	0,2	0,8	1 115,4	1 133,4	1 133,9	1 135,4	1 147,4	1 153,7	0,6	1,8
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	673,4	674,9	674,0	680,2	687,8	687,8	0,0	1,9	827,5	841,0	841,8	847,6	839,3	852,6	1,6	1,4
Informático	1 789,0	1 796,1	1 806,5	1 822,7	1 839,1	1 849,8	0,6	3,0	2 051,5	2 047,2	2 051,8	2 062,8	2 090,4	2 105,5	0,7	2,9
Magistrado	4 877,8	4 909,7	4 945,9	5 059,8	5 157,1	5 099,2	-1,1	3,9	5 808,0	5 795,8	5 839,3	6 026,2	6 154,1	6 112,5	-0,7	5,5
Diplomata (d)	2 499,7	2 490,4	2 487,6	2 455,9	2 461,2	2 471,8	0,4	-0,8	9 480,1	9 347,4	9 203,2	9 209,5	9 226,0	9 391,8	1,8	0,5
Pessoal de investigação científica	2 763,6	2 694,3	2 676,6	2 690,9	2 675,8	2 668,0	-0,3	-1,0	2 873,9	2 813,3	2 793,6	2 797,8	2 790,7	2 795,2	0,2	-0,6
Docente ensino universitário	3 579,1	3 583,9	3 579,4	3 593,1	3 588,1	3 591,3	0,1	0,2	3 696,8	3 714,9	3 709,6	3 710,5	3 707,0	3 720,9	0,4	0,2
Docente ensino superior politécnico	3 147,3	3 159,9	3 149,1	3 169,0	3 171,2	3 190,7	0,6	1,0	3 262,2	3 288,0	3 281,7	3 284,6	3 290,1	3 319,4	0,9	1,0
Educ.infância e doc. ens. básico/second.	2 047,3	2 064,3	2 090,8	2 115,7	2 148,9	2 159,8	0,5	4,6	2 150,7	2 172,6	2 210,1	2 223,8	2 255,5	2 272,6	0,8	4,6
Pessoal de inspeção	2 307,2	2 326,0	2 356,8	2 352,6	2 328,3	2 287,7	-1,7	-1,6	2 603,1	2 643,5	2 647,1	2 640,6	2 597,1	2 579,0	-0,7	-2,4
Médico	2 733,8	2 729,0	2 756,5	2 731,3	2 737,5	2 771,5	1,2	1,6	3 593,6	3 622,5	3 640,1	3 573,8	3 615,4	3 715,4	2,8	2,6
Enfermeiro	1 355,2	1 382,7	1 430,9	1 445,9	1 448,7	1 460,7	0,8	5,6	1 662,5	1 699,1	1 734,1	1 729,5	1 738,7	1 754,6	0,9	3,3
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 259,7	1 262,5	1 292,3	1 289,2	1 298,5	1 310,0	0,9	3,8	1 461,5	1 487,8	1 524,6	1 509,4	1 514,3	1 554,7	2,7	4,5
Técnico superior de saúde	1 866,8	1 851,4	1 858,8	1 877,7	1 879,9	1 885,8	0,3	1,9	2 099,4	2 115,9	2 111,6	2 134,4	2 144,6	2 191,7	2,2	3,6
Administração tributária e aduaneira	1 933,6	1 967,9	2 006,7	2 024,5	2 049,8	2 048,3	-0,1	4,1	2 147,7	2 167,0	2 206,2	2 219,7	2 240,2	2 247,6	0,3	3,7
Conservador e Notário	3 942,6	3 956,4	3 954,6	3 976,6	4 003,9	4 025,2	0,5	1,7	4 203,8	4 262,1	4 274,1	4 222,3	4 203,9	4 239,5	0,9	-0,5
Oficial dos registos e do notariado	1 940,7	1 940,4	1 949,9	1 949,7	1 971,4	1 999,7	1,4	3,1	2 092,5	2 102,1	2 109,1	2 093,5	2 112,6	2 141,6	1,4	1,9
Oficial de justiça	1 341,4	1 347,3	1 366,5	1 379,8	1 406,7	1 415,6	0,6	5,1	1 587,4	1 599,6	1 620,2	1 631,3	1 654,0	1 676,5	1,4	4,8
Forças Armadas	1 265,2	1 269,1	1 270,9	1 288,6	1 315,1	1 324,6	0,7	4,4	1 719,4	1 748,8	1 748,4	1 787,3	1 859,8	1 878,3	1,0	7,4
Forças de segurança	1 413,4	1 420,4	1 452,4	1 456,3	1 470,7	1 477,4	0,5	4,0	1 849,4	1 867,7	1 917,5	1 877,5	1 915,7	1 926,7	0,6	3,2
Bombeiro	0,0	0,0	0,0	984,3	996,7	996,7	0,0	-	0,0	0,0	0,0	1 132,7	1 146,2	1 146,2	0,0	-

Quadro 4.6 Remunerações de base e ganhos médios mensais na administração regional e local por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL															
	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
	2019			2020			VT	VH	2019			2020			VT	VH
	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)			abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)		
Total	1 091,4	1 100,1	1 107,8	1 122,2	1 132,8	1 136,9	0,4	3,4	1 277,0	1 297,7	1 301,8	1 309,5	1 316,9	1 330,3	1,0	2,5
Representantes do poder legislativo (a)	2 588,1	2 583,2	2 583,0	2 602,3	2 610,6	2 613,3	0,1	1,2	3 252,0	3 255,7	3 255,4	3 272,3	3 280,7	3 300,3	0,6	1,4
Dirigente superior	3 323,9	3 313,7	3 298,5	3 304,1	3 329,2	3 321,6	-0,2	0,2	4 053,2	4 044,4	4 010,1	4 031,5	4 074,7	4 080,5	0,1	0,9
Dirigente intermédio	2 583,5	2 581,0	2 570,1	2 568,3	2 572,5	2 575,1	0,1	-0,2	2 906,2	2 909,4	2 895,1	2 888,4	2 896,8	2 905,7	0,3	-0,1
Técnico superior	1 513,2	1 525,1	1 528,9	1 543,5	1 547,8	1 552,4	0,3	1,8	1 640,2	1 662,5	1 662,2	1 669,6	1 670,4	1 679,3	0,5	1,0
Assistente técnico/administrativo (b)	896,4	908,7	910,6	923,2	926,2	928,2	0,2	2,2	1 027,7	1 048,1	1 051,3	1 055,0	1 053,7	1 059,3	0,5	1,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	686,0	687,9	688,5	694,2	702,5	702,9	0,1	2,2	853,7	869,3	862,2	859,4	866,9	876,6	1,1	0,8
Informático	1 654,5	1 683,7	1 691,9	1 716,3	1 727,1	1 731,9	0,3	2,9	1 796,0	1 831,0	1 844,3	1 862,2	1 872,8	1 878,3	0,3	2,6
Pessoal de investigação científica	3 369,1	3 389,6	3 389,6	3 089,6	3 195,9	3 197,2	0,0	-5,7	3 463,0	3 450,0	3 493,0	3 194,6	3 293,2	3 287,8	-0,2	-4,7
Educ.infância e doc. ens. básico/second.	1 906,9	1 934,7	1 962,7	2 015,9	2 051,6	2 071,4	1,0	7,1	2 034,4	2 049,5	2 098,2	2 150,6	2 184,1	2 190,0	0,3	6,9
Pessoal de inspeção	2 084,0	2 135,0	2 179,7	2 187,6	2 197,0	2 176,0	-1,0	1,9	2 460,4	2 515,5	2 591,4	2 594,8	2 611,0	2 575,6	-1,4	2,4
Médico	2 801,0	2 817,5	2 805,4	2 745,7	2 685,4	2 755,7	2,6	-2,2	4 303,9	4 430,3	4 353,9	4 417,1	4 255,8	4 705,2	10,6	6,2
Enfermeiro	1 345,4	1 339,0	1 427,2	1 460,9	1 449,5	1 468,2	1,3	9,7	1 677,7	1 739,4	1 793,9	1 791,2	1 748,8	1 828,5	4,6	5,1
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 296,0	1 277,3	1 337,5	1 349,5	1 323,8	1 361,2	2,8	6,6	1 526,8	1 525,2	1 597,2	1 596,4	1 564,9	1 656,6	5,9	8,6
Técnico superior de saúde	1 999,9	1 974,2	1 975,0	2 004,3	1 987,7	2 016,2	1,4	2,1	2 231,3	2 202,9	2 211,3	2 274,8	2 302,9	2 414,1	4,8	9,6
Administração tributária e aduaneira	1 810,6	1 814,0	1 939,4	2 031,4	2 023,5	1 956,8	-3,3	7,9	2 033,6	2 010,5	2 172,5	2 262,9	2 249,2	2 150,8	-4,4	7,0
Conservador e Notário	1 532,8	1 559,6	1 515,3	4 405,2	4 583,1	4 185,1	-8,7	168,4	6 130,3	6 150,1	5 976,5	6 104,4	6 163,0	5 738,4	-6,9	-6,7
Oficial dos registos e do notariado	767,1	762,5	712,2	2 029,0	2 098,6	2 103,1	0,2	175,8	2 441,8	2 347,3	2 284,8	2 449,1	2 468,9	2 464,2	-0,2	5,0
Forças de segurança	1 070,8	1 055,3	1 087,0	1 100,1	1 087,3	1 086,7	-0,1	3,0	1 379,3	1 393,7	1 476,0	1 408,5	1 503,2	1 451,5	-3,4	4,2
Bombeiro	987,3	1 024,5	1 044,2	1 059,7	1 070,0	1 073,4	0,3	4,8	1 534,0	1 616,1	1 632,7	1 671,6	1 685,1	1 682,3	-0,2	4,1
Polícia municipal (e)	1 031,3	1 035,7	1 036,5	1 037,5	1 034,4	1 034,0	0,0	-0,2	1 597,0	1 606,9	1 606,1	1 608,5	1 602,0	1 616,5	0,9	0,6

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: A partir de janeiro 2020, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - para mais detalhe ver Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág. 29](#).

De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

Quadro 4.7 Remunerações de base e ganhos médios mensais detalhados pelas administrações regionais e local por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL															
	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
	2019			2020			VT	VH	2019			2020			VT	VH
	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)			abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 412,3	1 414,3	1 412,9	1 422,1	1 431,6	1 437,5	0,4	1,6	1 671,5	1 700,2	1 682,8	1 685,5	1 690,5	1 722,0	1,9	1,3
Representantes do poder legislativo (a)	3 645,0	3 661,2	3 688,8	3 678,7	3 662,2	3 664,3	0,1	0,1	4 499,4	4 502,7	4 521,3	4 500,5	4 489,9	4 493,7	0,1	-0,2
Dirigente superior	3 518,1	3 510,0	3 498,1	3 501,6	3 523,5	3 526,9	0,1	0,5	4 273,8	4 284,1	4 196,8	4 228,2	4 244,8	4 263,8	0,5	-0,5
Dirigente intermédio	2 786,9	2 770,5	2 748,7	2 748,9	2 758,3	2 787,4	1,1	0,6	3 132,8	3 163,3	3 129,4	3 094,6	3 127,5	3 188,7	2,0	0,8
Técnico superior	1 671,1	1 652,0	1 649,6	1 642,9	1 645,4	1 653,5	0,5	0,1	1 830,1	1 826,1	1 815,8	1 807,2	1 808,0	1 837,8	1,7	0,6
Assistente técnico/administrativo (b)	944,4	942,7	943,4	946,1	949,9	954,7	0,5	1,3	1 104,6	1 119,1	1 118,9	1 113,4	1 115,8	1 132,9	1,5	1,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	698,1	699,0	698,7	703,5	708,5	710,9	0,3	1,7	913,6	938,8	928,6	924,0	927,8	949,3	2,3	1,1
Informático	1 841,0	1 851,9	1 846,7	1 816,1	1 819,1	1 829,1	0,6	-1,2	1 979,3	2 002,3	1 996,5	1 959,0	1 962,1	1 977,8	0,8	-1,2
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	1 935,0	1 946,1	1 955,5	2 027,8	2 040,9	2 044,2	0,2	5,0	2 069,3	2 091,4	2 097,8	2 172,2	2 183,7	2 184,9	0,1	4,5
Pessoal de inspeção	1 999,3	2 057,5	2 093,9	2 129,7	2 153,3	2 172,5	0,9	5,6	2 414,2	2 493,3	2 547,3	2 575,1	2 606,8	2 624,8	0,7	5,3
Médico	2 908,7	2 929,1	2 897,3	2 861,2	2 759,2	2 838,5	2,9	-3,1	4 477,2	4 575,9	4 400,3	4 260,6	4 147,2	4 419,9	6,6	-3,4
Enfermeiro	1 385,1	1 379,3	1 363,6	1 362,2	1 368,8	1 389,4	1,5	0,7	1 874,8	1 944,1	1 866,3	1 831,0	1 840,3	1 941,7	5,5	-0,1
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 283,9	1 280,3	1 301,3	1 323,6	1 329,2	1 348,2	1,4	5,3	1 539,7	1 548,5	1 583,2	1 599,7	1 598,1	1 657,0	3,7	7,0
Técnico superior de saúde	2 183,5	2 187,6	2 198,9	2 197,8	2 191,2	2 213,9	1,0	1,2	2 650,8	2 669,1	2 628,0	2 709,2	2 910,5	3 211,3	10,3	20,3
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	1 422,3	1 443,3	1 478,8	1 516,4	1 529,2	1 549,2	1,3	7,3	1 632,9	1 648,8	1 708,6	1 749,5	1 749,3	1 781,1	1,8	8,0
Representantes do poder legislativo (a)	3 686,5	3 686,5	3 579,4	3 657,1	3 720,7	3 718,1	-0,1	0,9	4 166,3	4 163,2	4 084,9	4 152,3	4 224,3	4 217,2	-0,2	1,3
Dirigente superior	3 462,2	3 402,6	3 355,3	3 336,4	3 350,8	3 319,2	-0,9	-2,5	4 372,6	4 286,7	4 237,6	4 248,6	4 312,6	4 318,8	0,1	0,8
Dirigente intermédio	2 920,7	2 909,4	2 920,8	2 922,8	2 897,7	2 906,7	0,3	-0,1	3 692,8	3 680,3	3 714,8	3 748,8	3 723,3	3 752,2	0,8	2,0
Técnico superior	1 696,8	1 710,1	1 730,3	1 752,4	1 744,1	1 755,0	0,6	2,6	1 859,6	1 858,8	1 903,1	1 936,9	1 927,8	1 925,4	-0,1	3,6
Assistente técnico/administrativo (b)	991,7	1 008,4	1 007,6	1 022,0	1 018,6	1 022,7	0,4	1,4	1 127,6	1 133,8	1 158,0	1 164,2	1 166,2	1 158,1	-0,7	2,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	680,4	689,8	692,1	697,4	699,9	707,1	1,0	2,5	811,1	812,7	838,1	842,2	836,4	833,9	-0,3	2,6
Informático	1 719,1	1 735,9	1 759,3	1 802,0	1 800,8	1 809,2	0,5	4,2	1 859,8	1 855,7	1 910,9	1 952,1	1 963,4	1 952,5	-0,6	5,2
Pessoal de investigação científica	3 369,1	3 389,6	3 389,6	3 089,6	3 195,9	3 197,2	0,0	-5,7	3 463,0	3 450,0	3 493,0	3 194,6	3 293,2	3 287,8	-0,2	-4,7
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	1 891,4	1 935,1	1 979,8	2 020,0	2 077,2	2 110,7	1,6	9,1	2 014,0	2 024,9	2 111,0	2 148,4	2 202,2	2 211,8	0,4	9,2
Pessoal de inspeção	2 246,6	2 280,2	2 342,8	2 300,6	2 286,6	2 182,2	-4,6	-4,3	2 549,2	2 557,0	2 675,4	2 633,1	2 619,5	2 488,1	-5,0	-2,7
Médico	2 688,9	2 701,4	2 708,2	2 619,8	2 604,3	2 667,1	2,4	-1,3	4 123,5	4 278,6	4 304,8	4 587,6	4 375,1	5 010,6	14,5	17,1
Enfermeiro	1 312,0	1 305,4	1 485,3	1 548,5	1 519,1	1 538,0	1,2	17,8	1 505,0	1 562,6	1 733,9	1 760,4	1 675,3	1 735,9	3,6	11,1
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 310,6	1 273,6	1 381,4	1 379,5	1 317,4	1 376,8	4,5	8,1	1 511,1	1 496,7	1 614,3	1 592,6	1 525,5	1 656,2	8,6	10,7
Técnico superior de saúde	1 929,7	1 902,2	1 895,2	1 926,0	1 911,7	1 946,3	1,8	2,3	2 071,1	2 045,7	2 062,8	2 099,0	2 075,9	2 132,7	2,7	4,3
Administração tributária e aduaneira	1 810,6	1 814,0	1 939,4	2 031,4	2 023,5	1 956,8	-3,3	7,9	2 033,6	2 010,5	2 172,5	2 262,9	2 249,2	2 150,8	-4,4	7,0
Conservador e Notário	1 532,8	1 559,6	1 515,3	1 405,2	1 483,1	1 485,1	-8,7	168,4	6 130,3	6 150,1	5 976,5	6 104,4	6 163,0	5 738,4	-6,9	-6,7
Oficial dos registos e do notariado	767,1	762,5	712,2	2 029,0	2 098,6	2 103,1	0,2	175,8	2 441,8	2 347,3	2 284,8	2 449,1	2 468,9	2 464,2	-0,2	5,0
Forças de segurança	1 070,8	1 055,3	1 087,0	1 100,1	1 087,3	1 086,7	-0,1	3,0	1 379,3	1 393,7	1 476,0	1 408,5	1 503,2	1 451,5	-3,4	4,2
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	989,3	998,1	1 002,7	1 014,0	1 023,2	1 025,9	0,3	2,8	1 159,8	1 181,4	1 179,7	1 182,6	1 190,0	1 199,5	0,8	1,5
Representantes do poder legislativo (a)	2 501,8	2 497,1	2 498,2	2 512,7	2 520,1	2 522,9	0,1	1,0	3 163,5	3 169,1	3 169,5	3 182,6	3 189,4	3 210,6	0,7	1,3
Dirigente superior	3 167,9	3 175,3	3 172,5	3 190,4	3 217,7	3 216,9	0,0	1,3	3 808,7	3 818,2	3 816,8	3 835,2	3 869,4	3 869,3	0,0	1,3
Dirigente intermédio	2 522,8	2 523,6	2 514,7	2 513,7	2 520,4	2 519,3	0,0	-0,2	2 787,9	2 791,9	2 781,6	2 775,5	2 784,2	2 783,9	0,0	-0,3
Técnico superior	1 488,8	1 502,7	1 505,5	1 520,5	1 525,7	1 529,9	0,3	1,8	1 610,8	1 636,5	1 633,5	1 639,4	1 640,8	1 649,2	0,5	0,8
Assistente técnico/administrativo (b)	882,4	895,6	898,0	911,5	914,9	916,5	0,2	2,3	1 010,4	1 032,8	1 034,3	1 038,8	1 036,6	1 042,5	0,6	0,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	685,5	686,8	687,3	693,1	702,1	701,8	0,0	2,2	852,1	868,1	858,5	854,9	863,8	873,6	1,1	0,6
Informático	1 621,0	1 654,7	1 661,7	1 689,7	1 703,0	1 707,0	0,2	3,2	1 763,0	1 805,2	1 814,6	1 835,4	1 846,9	1 853,5	0,4	2,7
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	1 734,8	1 739,9	1 734,5	1 745,3	1 711,2	1 716,2	0,3	-1,4	1 844,6	1 853,7	1 848,9	1 851,2	1 815,3	1 818,3	0,2	-1,9
Enfermeiro	1 105,3	1 116,4	1 116,4	1 116,4	1 123,4	1 123,3	0,0	0,6	1 342,7	1 346,9	1 350,0	1 352,1	1 424,5	1 463,7	2,8	8,7
Bombeiro	987,3	1 024,5	1 044,2	1 059,7	1 070,0	1 073,4	0,3	4,8	1 534,0	1 616,1	1 632,7	1 671,6	1 685,1	1 682,3	-0,2	4,1
Polícia municipal (e)	1 031,3	1 035,7	1 036,5	1 037,5	1 034,4	1 034,0	0,0	-0,2	1 597,0	1 606,9	1 606,1	1 608,5	1 602,0	1 616,5	0,9	0,6

Quadro 4.8 Remunerações de base e ganhos médios mensais no subsector dos fundos de segurança social, por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL															
	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
	2019			2020			VT	VH	2019			2020			VT	VH
	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)			abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)		
Total	1 233,4	1 244,0	1 242,4	1 250,1	1 251,8	1 251,0	-0,1	0,6	1 413,2	1 449,6	1 430,6	1 440,7	1 436,7	1 453,0	1,1	0,2
Dirigente superior	4 173,8	4 206,3	4 123,7	4 239,7	4 246,2	4 254,7	0,2	1,2	5 757,1	5 909,4	5 673,0	5 997,8	6 010,7	6 033,2	0,4	2,1
Dirigente intermédio	1 900,0	1 939,5	1 920,0	1 935,2	1 957,3	1 956,9	0,0	0,9	2 627,1	2 719,6	2 663,5	2 701,7	2 733,4	2 735,7	0,1	0,6
Técnico superior	1 523,0	1 529,6	1 543,7	1 559,5	1 553,0	1 564,8	0,8	2,3	1 626,2	1 658,0	1 653,5	1 672,1	1 669,9	1 693,2	1,4	2,1
Assistente técnico/administrativo (b)	876,9	878,0	875,1	880,1	876,6	862,4	-1,6	-1,8	980,5	1 002,8	988,4	991,2	977,4	973,9	-0,4	-2,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	735,5	755,5	743,3	746,4	748,7	763,7	2,0	1,1	877,8	912,9	896,8	903,8	886,7	916,9	3,4	0,4
Informático	2 050,4	2 092,4	2 178,1	2 131,9	2 143,9	2 153,4	0,4	2,9	2 207,0	2 267,3	2 345,5	2 290,6	2 312,3	2 539,7	9,8	12,0
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	2 198,7	2 234,4	2 233,6	2 222,3	2 227,5	2 266,3	1,7	1,4	2 287,4	2 346,2	2 331,6	2 311,9	2 317,8	2 366,9	2,1	0,9
Pessoal de inspeção	1 706,1	1 727,3	1 752,1	1 764,9	1 765,											

Na distribuição geográfica segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, observa-se que o ganho médio mensal dos trabalhadores em exercício de funções em serviços externos, fora do território nacional, é superior ao mesmo indicador para os trabalhadores no Continente e Regiões Autónomas, em todas as carreiras, exceto na carreira de docente do ensino universitário. Destaca-se a diferença do ganho médio mensal dos diplomatas em resultado dos suplementos regulares que são devidos quando no desempenho de funções no estrangeiro, dependendo do país de colocação (Quadro 4.9).

Quadro 4.9 Remunerações dos trabalhadores a tempo completo nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS																			
	julho 2019										julho 2020(p)									
	PORTUGAL		CONTINENTE		R.A. DOS AÇORES		R.A. DA MADEIRA		FORA DO TERRITÓRIO		PORTUGAL		CONTINENTE		R.A. DOS AÇORES		R.A. DA MADEIRA		FORA DO TERRITÓRIO	
	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM
Total	1 492,3	1 750,4	1 499,7	1 754,3	1 350,8	1 624,7	1 364,6	1 570,3	2 455,7	4 159,2	1 534,8	1 798,0	1 541,2	1 800,5	1 372,8	1 644,5	1 451,7	1 678,0	2 469,7	4 214,8
Representantes do poder legislativo (a)	2 656,8	3 371,5	2 580,1	3 299,8	3 142,7	3 910,5	3 123,8	3 703,3	-	-	2 696,3	3 429,9	2 618,8	3 360,2	3 159,8	3 921,4	3 182,4	3 775,8	-	-
Dirigente superior	3 855,0	4 797,8	3 896,4	4 862,7	3 599,5	4 310,0	3 533,9	4 399,9	-	-	3 769,9	4 720,8	3 802,4	4 775,7	3 668,4	4 345,0	3 439,5	4 395,9	-	-
Dirigente intermédio	2 659,5	3 147,6	2 645,5	3 128,9	2 750,1	3 121,4	2 869,8	3 540,3	-	-	2 667,1	3 157,3	2 653,8	3 136,2	2 747,5	3 120,4	2 869,5	3 595,5	-	-
Técnico superior	1 646,0	1 827,9	1 638,8	1 813,8	1 603,9	1 769,2	1 686,4	1 826,7	3 234,3	5 419,9	1 670,6	1 853,9	1 662,3	1 837,6	1 626,4	1 799,5	1 724,4	1 882,3	3 283,3	5 357,1
Assistente técnico/administrativo (b)	927,8	1 092,8	909,2	1 076,3	943,5	1 108,6	989,9	1 112,8	2 450,0	2 625,4	938,9	1 107,3	920,6	1 090,8	955,6	1 120,6	1 008,6	1 140,0	2 419,2	2 607,6
Assis. operacional/operário/auxiliar (c)	681,3	854,0	677,9	850,9	698,3	916,6	700,9	831,6	1 124,3	1 238,5	694,8	863,4	691,3	859,6	711,9	926,2	717,0	849,2	1 157,9	1 280,5
Informático	1 769,8	1 977,6	1 768,8	1 981,7	1 788,2	1 933,2	1 770,3	1 896,0	1 609,1	5 577,4	1 819,7	2 040,1	1 822,3	2 048,6	1 774,0	1 922,5	1 826,8	1 971,4	1 824,8	6 757,1
Magistrado	4 909,7	5 795,8	4 921,1	5 786,4	4 352,6	5 844,6	4 830,9	6 326,7	-	-	5 099,2	6 112,5	5 112,4	6 101,6	4 544,9	6 322,9	4 922,5	6 543,6	-	-
Diplomata (d)	2 490,4	9 347,4	2 446,0	2 983,6	-	-	-	-	2 509,0	12 008,6	2 471,8	9 391,8	2 433,1	3 168,2	-	-	-	-	2 488,9	12 128,4
Pessoal de investigação científica	2 695,0	2 813,9	2 689,9	2 808,9	3 336,8	3 450,3	3 074,3	3 141,1	-	-	2 668,8	2 795,9	2 666,4	2 793,6	2 981,0	3 098,7	2 772,6	2 866,6	-	-
Docente ensino universitário	3 583,9	3 714,9	3 595,1	3 718,0	3 622,7	3 738,5	3 420,7	3 540,5	1 967,5	3 625,0	3 591,3	3 720,9	3 602,1	3 723,9	3 653,8	3 799,0	3 371,5	3 475,5	1 997,4	3 690,6
Docente ensino superior politécnico	3 159,9	3 288,0	3 157,9	3 285,6	3 479,4	3 666,7	3 284,6	3 421,9	-	-	3 190,7	3 319,4	3 190,7	3 319,3	3 414,2	3 554,4	2 882,9	3 017,1	-	-
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	2 052,9	2 161,8	2 059,3	2 167,5	1 943,0	2 088,1	1 935,1	2 024,9	3 707,7	3 866,1	2 152,2	2 265,5	2 154,9	2 267,6	2 040,4	2 180,9	2 110,7	2 211,8	3 645,3	3 806,8
Pessoal de inspeção	2 214,3	2 570,6	2 237,3	2 588,6	1 995,3	2 436,7	2 157,9	2 453,7	-	-	2 212,0	2 538,6	2 228,8	2 545,0	2 081,5	2 535,1	2 077,1	2 402,3	-	-
Médico	2 732,9	3 658,4	2 729,0	3 622,5	2 929,1	4 575,9	2 701,4	4 278,6	-	-	2 770,8	3 760,2	2 771,5	3 715,4	2 838,5	4 419,9	2 667,1	5 010,6	-	-
Enfermeiro	1 379,5	1 702,1	1 382,6	1 698,9	1 380,5	1 944,7	1 306,3	1 564,0	-	-	1 461,1	1 759,7	1 460,5	1 754,4	1 390,3	1 942,2	1 535,6	1 734,4	-	-
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 263,5	1 490,2	1 262,6	1 487,7	1 280,3	1 548,5	1 269,0	1 488,2	-	-	1 313,8	1 561,8	1 310,1	1 554,6	1 348,2	1 657,0	1 377,6	1 653,0	-	-
Técnico superior de saúde	1 859,4	2 121,6	1 851,4	2 115,9	2 187,6	2 669,1	1 902,2	2 045,7	-	-	1 894,0	2 205,7	1 885,8	2 191,7	2 213,9	3 211,3	1 946,3	2 132,7	-	-
Administração tributária e aduaneira	1 964,7	2 163,7	1 967,9	2 167,0	-	-	1 814,0	2 010,5	-	-	2 046,3	2 245,3	2 048,3	2 247,6	-	-	1 956,8	2 150,8	-	-
Conservador e Notário	3 915,9	4 294,1	3 956,4	4 262,1	-	-	1 559,6	6 150,1	-	-	4 028,1	4 266,2	4 025,2	4 239,5	-	-	4 185,1	5 738,4	-	-
Oficial dos registos e do notariado	1 909,7	2 108,4	1 940,4	2 102,1	-	-	762,5	2 347,3	-	-	2 002,4	2 149,9	1 999,7	2 141,6	-	-	2 103,1	2 464,2	-	-
Oficial de justiça	1 347,3	1 599,6	1 350,2	1 593,6	1 267,8	1 722,9	1 300,1	1 738,8	-	-	1 415,6	1 676,5	1 419,5	1 671,0	1 316,7	1 788,5	1 348,6	1 801,2	-	-
Forças Armadas (*)	1 269,1	1 748,8	1 286,2	1 771,2	1 018,4	1 430,2	1 001,0	1 381,9	-	-	1 324,6	1 878,3	1 344,5	1 909,4	1 030,5	1 430,8	1 040,4	1 408,6	-	-
Polícia Judiciária	1 872,0	2 326,1	1 872,0	2 326,1	-	-	-	-	-	-	2 101,9	2 602,2	2 101,9	2 602,2	-	-	-	-	-	-
Polícia de Segurança Pública (*)	1 415,6	1 902,0	1 415,6	1 902,0	-	-	-	-	-	-	1 471,4	1 943,4	1 471,4	1 943,4	-	-	-	-	-	-
Guarda Nacional Republicana (*)	1 435,4	1 732,2	1 435,4	1 732,2	-	-	-	-	-	-	1 476,5	1 799,4	1 476,5	1 799,4	-	-	-	-	-	-
Serviço Estrangeiros Fronteiras	2 072,3	2 831,4	2 072,3	2 831,4	-	-	-	-	-	-	2 054,9	2 827,1	2 054,9	2 827,1	-	-	-	-	-	-
Guarda prisional	1 049,2	1 981,3	1 049,2	1 981,3	-	-	-	-	-	-	1 104,3	2 045,5	1 104,3	2 045,5	-	-	-	-	-	-
Outro pessoal de segurança	1 164,2	1 765,2	1 171,1	1 788,6	-	-	1 055,3	1 393,7	-	-	1 205,2	1 501,8	1 212,0	1 504,7	-	-	1 086,7	1 451,5	-	-
Bombeiro	1 024,5	1 616,1	1 045,9	1 641,6	-	-	826,7	1 381,4	-	-	1 066,0	1 630,7	1 078,3	1 637,6	-	-	938,6	1 559,4	-	-
Polícia municipal (e)	1 035,7	1 606,9	1 041,3	1 618,3	679,3	870,2	-	-	-	-	1 034,0	1 616,5	1 037,6	1 625,8	776,4	959,0	-	-	-	-

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: 1. A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

2. A partir de janeiro 2020, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - para mais detalhe ver Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág. 29](#).

(a) Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros (fora do território); (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrados na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

(*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

" - ": Ver sinais convencionais. p - dados provisórios

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.

II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão de processos de privatização, com conseqüente saída do universo do sector público das empresas, e respetivas participadas, indicadas na tabela abaixo apresentada.

No final do 3.º trimestre de 2020, o emprego nas entidades públicas que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central revela uma diminuição de 126 postos de trabalho face ao final do trimestre anterior, e uma variação homóloga negativa de 5,8% (-1 360 postos de trabalho), devido à fusão por incorporação da EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A. na CP - Comboios de Portugal, EPE (pertencente ao sector das Administrações Públicas), conforme DL n.º 174-B/2019 de 26 de dezembro.

Por outro lado, as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local e as detidas pela administração regional da Madeira registaram variações trimestrais de 1,7% e 1,5%, respetivamente (Quadro 5.1).

Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas

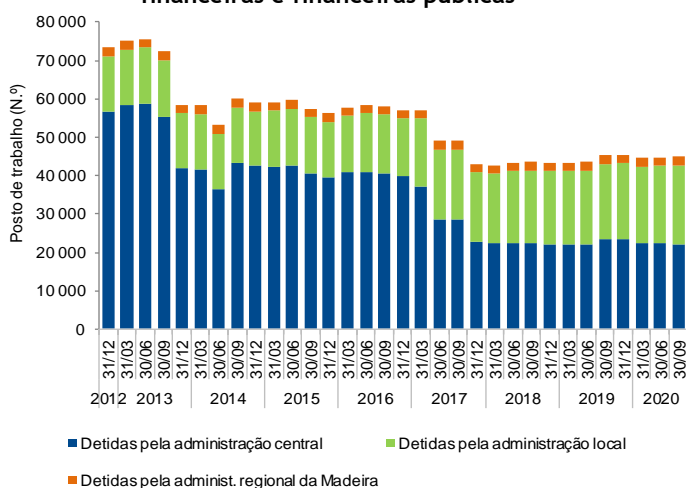


Tabela - Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central: resumo de entradas e saídas de entidades com maior impacto no emprego		
Ano / Trimestre	Data	Entidade
2013/T1	16/01/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	17/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal, S.A. e participadas
2013/T4	05/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T2	15/05/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
2014/T2	03/06/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T3	03/08/2014	Entrada do Novo Banco, S.A. e participadas
2015/T3	28/07/2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A. e participadas
2015/T4	30/09/2015	Saída Oceanário de Lisboa, S.A.
2015/T4	24/11/2015	Saída da Neovalor - Serviços em Ambiente e Saúde, S.A.
2015/T4	20/12/2015	Entrada do BANIF/Oitante e participadas
2016/T1	01/01/2016	Entrada de empresas do Grupo ESEGUR
2016/T1	21/01/2016	Saída CPCARGA - Logística e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.
2017/T2	29/06/2017	Saída da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas
2017/T4	18/10/2017	Saída do Novo Banco, S.A. e participadas

Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade

Unidade: posto de trabalho	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		2020		VT		VH		
	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	56 629	41 909	42 618	39 491	39 864	22 731	22 123	23 579	23 450	22 471	22 345	22 219	-126	-0,6	-1 360	-5,8
Agrupamento Complementar de Empresas	790	660	1 234	1 189	683	198	83	61	60	80	78	75	-3	-3,9	14	23,0
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperat.	1 635	1 583	1 623	1 684	1 700	1 748	1 634	1 796	1 686	1 666	1 651	1 720	69	4,2	-76	-4,2
Entid. Administ. Indepen.; Instituto Público	801	616	530	527	539	557	572	552	554	558	564	570	6	1,1	18	3,3
Entidade Pública Empresarial	1 016	1 022	1 003	994	989	972	963	973	982	990	983	974	-9	-0,9	1	0,1
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	52 387	38 028	38 228	35 097	35 953	19 256	18 871	18 539	18 488	17 480	17 371	17 196	-175	-1,0	-1 343	-7,2
Banco Central (i)	0	0	0	0	0	0	0	1 658	1 680	1 697	1 698	1 684	-14	-0,8	26	1,6
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	2 306	2 279	2 203	2 166	2 133	2 149	2 162	2 291	2 210	2 242	2 298	2 332	34	1,5	41	1,8
Soc. Anónima; Soc. por Quotas	2 306	2 279	2 203	2 166	2 133	2 149	2 162	2 291	2 210	2 242	2 298	2 332	34	1,5	41	1,8
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	14 574	14 310	14 121	14 588	15 175	18 095	18 977	19 512	19 788	19 967	20 173	20 522	349	1,7	1 010	5,2
Associação; Fundação; Cooperativa	453	486	491	499	507	544	536	541	529	564	569	572	3	0,5	31	5,7
Empresa Intermun.; Empresa Municipal	3 537	3 195	3 116	3 244	3 655	5 770	5 950	6 201	6 236	6 306	6 423	6 814	391	6,1	613	9,9
Entidade Empresarial Municipal	3 211	2 363	2 324	2 311	2 340	2 372	2 447	2 552	2 374	2 395	2 426	2 434	8	0,3	-118	-4,6
Serviço Municipalizado	5 550	5 425	5 333	5 413	5 460	5 583	5 593	5 579	5 798	5 719	5 704	5 622	-82	-1,4	43	0,8
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	1 823	2 841	2 857	3 121	3 213	3 826	4 451	4 639	4 851	4 983	5 051	5 080	29	0,6	441	9,5

Fontes: (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: (i) A partir de 30 setembro 2019, o Banco de Portugal registou informação no SIOE, na sequência da aprovação da Lei n.º 104/2019, de 06/09.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE. p - dados provisórios

Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3

Unidade: posto de trabalho

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		2020			VT		VH		
	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%	
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	56 629	41 909	42 618	39 491	39 864	22 731	22 123	23 579	23 450	22 471	22 345	22 219	-126	-0,6	-1 360	-5,8	
A Agricultura, produção animal e pesca		638	549	597	583	566	573	567	601	601	612	635	640	5	0,8	39	6,5
C Indústrias transformadoras		1 966	1 737	1 677	1 631	1 693	1 690	1 724	1 694	1 724	731	731	727	-4	-0,6	-967	-57,1
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; +F saneamento; Construção		5 237	4 981	4 805	3 035	3 043	2 990	3 138	3 105	3 253	3 247	3 262	3 262	15	0,5	157	5,1
G+H Comércio; Transportes e armazenagem		28 977	13 717	13 975	13 595	13 471	3 334	3 329	3 341	3 371	3 363	3 342	3 347	5	0,2	6	0,2
I Alojamento e restauração		1 661	1 636	1 661	1 669	1 636	1 187	1 181	1 342	1 254	1 235	1 222	1 294	72	5,9	-48	-3,6
J Informação e comunicação		1 151	1 108	1 252	1 136	811	436	345	357	356	357	356	357	1	0,3	0	0,0
K Atividades financeiras e de seguros		14 045	15 846	16 038	15 531	14 589	8 850	8 302	9 738	9 484	9 416	9 342	9 162	-180	-1,9	-576	-5,9
L Atividades imobiliárias		407	271	586	574	461	269	274	273	272	268	268	262	-6	-2,2	-11	-4,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		539	581	549	485	428	400	246	236	236	235	224	189	-35	-15,6	-47	-19,9
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio		797	454	582	378	2 257	2 116	2 173	2 079	2 092	2 094	2 073	2 072	-1	-0,1	-7	-0,3
O Administração Pública		382	203	99	89	94	100	103	101	107	114	112	114	2	1,8	13	12,9
P Educação		37	36	35	35	27	25	16	16	16	16	16	16	0	0,0	0	0,0
Q Atividades de Saúde Humana		141	141	139	110	111	27	27	25	24	24	24	25	1	4,2	0	0,0
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços		651	649	623	640	677	734	698	671	759	753	753	752	-1	-0,1	81	12,1
Empresas e demais entid. públicas detidas pela admin. regional da Madeira	2 306	2 279	2 203	2 166	2 133	2 149	2 162	2 291	2 210	2 242	2 298	2 332	34	1,5	41	1,8	
A Agricultura, produção animal e pesca		197	229	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento		1 216	1 191	1 169	1 451	1 421	1 412	1 403	1 444	1 405	1 414	1 462	1 465	3	0,2	21	1,5
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis		211	194	185	189	195	221	219	298	239	262	269	305	36	13,4	7	2,4
H Transportes e armazenagem		571	556	510	498	488	488	508	514	529	528	528	523	-5	-1,0	9	1,8
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias		16	17	16	18	19	19	22	25	27	28	29	30	1	3,5	5	20,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		95	92	98	10	10	9	10	10	10	10	10	9	-1	-10,0	-1	-10,0
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	14 574	14 310	14 121	14 588	15 175	18 095	18 977	19 512	19 788	19 967	20 173	20 522	349	1,7	1 010	5,2	
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras		45	46	46	47	47	32	62	70	68	69	67	65	-2	-3,0	-5	-7,1
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; +F saneamento; Construção		11 285	11 032	10 916	11 049	11 371	11 864	12 325	12 568	12 950	13 166	13 280	13 545	265	2,0	977	7,8
G+H Comércio; Transportes e armazenagem		1 283	1 286	1 245	1 316	1 369	3 849	4 147	4 274	4 354	4 387	4 451	4 528	77	1,7	254	5,9
I Alojamento e restauração		105	104	99	109	96	84	91	98	95	98	98	106	8	8,2	8	8,2
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias		143	139	141	145	185	180	211	232	209	209	230	242	12	5,2	10	4,3
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		230	247	256	214	182	188	207	210	212	63	64	62	-2	-3,1	-148	-70,5
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio		215	203	205	240	259	228	232	145	132	137	139	137	-2	-1,4	-8	-5,5
O Administração Pública		129	123	104	28	28	29	28	30	30	29	29	29	0	0,0	-1	-3,3
P Educação		42	42	42	42	43	40	41	42	42	42	42	43	1	2,4	1	2,4
Q Atividades de saúde humana e apoio social		151	142	128	136	148	157	152	264	145	170	169	164	-5	-3,0	-100	-37,9
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços		946	946	939	1 262	1 447	1 444	1 481	1 579	1 551	1 597	1 604	1 601	-3	-0,2	22	1,4

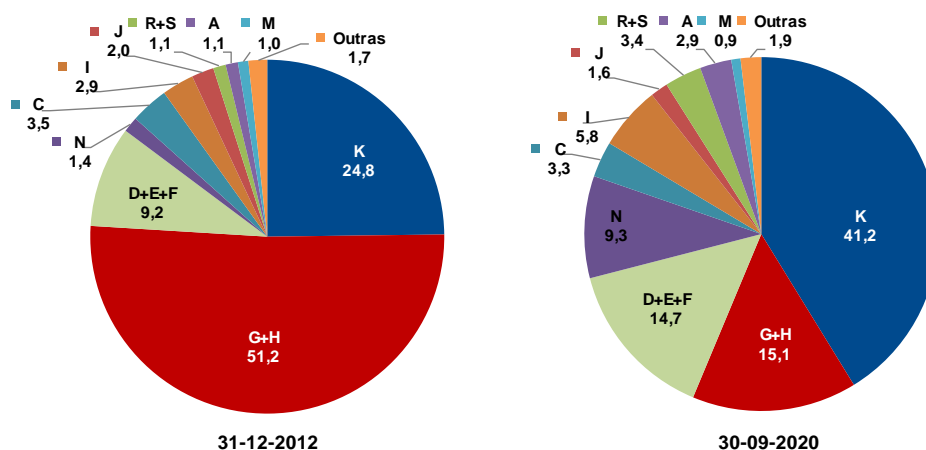
Fontes: (Quadro e Gráfico 5.2): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: A partir de 30 de setembro 2019, o Banco de Portugal registou informação no SIOE, na sequência da aprovação da Lei n.º 104/2019, de 06/09.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

Gráfico 5.2 - Estrutura do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central



**Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas
por subsector detentor e cargo/carreira/grupo**

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL													
	2017		2018		2019			2020			VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%	
Total	22 731	22 123	22 066	21 971	23 579	23 450	22 471	22 345	22 219	-126	-0,6	-1 360	-5,8	
Dirigente superior	244	249	247	255	269	280	282	281	287	6	2,1	18	6,7	
Dirigente intermédio	2 214	2 102	2 106	2 114	2 461	2 449	2 414	2 402	2 395	-7	-0,3	-66	-2,7	
Técnico superior	2 594	2 608	2 624	2 633	3 528	3 594	3 582	3 618	3 662	44	1,2	134	3,8	
Assistente técnico/administrativo	10 563	9 908	9 892	9 797	9 966	9 730	9 643	9 533	9 287	-246	-2,6	-679	-6,8	
Assist. operacional/operário/auxiliar	6 943	7 106	7 053	7 029	7 206	7 255	6 404	6 368	6 452	84	1,3	-754	-10,5	
Informático	137	115	112	110	112	106	110	108	101	-7	-6,5	-11	-9,8	
Pessoal de inspeção	22	21	20	21	21	20	20	20	20	0	0,0	-1	-4,8	
Médico	9	8	7	7	8	8	8	8	8	0	0,0	0	0,0	
Enfermeiro	1	2	1	1	4	4	4	3	3	0	0,0	-1	-25,0	
Técnico diagnóstico e terapêutica	3	3	3	3	3	3	3	3	3	0	0,0	0	0,0	
Oficial dos registos e do notariado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0	

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA													
	2017		2018		2019			2020			VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%	
Total	2 149	2 162	2 190	2 259	2 291	2 210	2 242	2 298	2 332	34	1,5	41	1,8	
Dirigente superior	12	13	13	13	13	14	15	15	15	0	0,0	2	15,4	
Dirigente intermédio	35	34	34	32	32	30	30	30	30	0	0,0	-2	-6,3	
Técnico superior	173	190	193	197	198	205	211	214	225	11	5,1	27	13,6	
Assistente técnico/administrativo	397	400	400	400	401	406	409	413	472	59	14,3	71	17,7	
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 529	1 521	1 546	1 613	1 642	1 551	1 572	1 621	1 585	-36	-2,2	-57	-3,5	
Informático	3	4	4	4	5	4	5	5	5	0	0,0	0	0,0	

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
	2017		2018		2019			2020			VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%	
Total	18 095	18 977	19 080	19 427	19 512	19 788	19 967	20 173	20 522	349	1,7	1 010	5,2	
Dirigente superior	133	136	141	144	143	147	149	149	148	-1	-0,7	5	3,5	
Dirigente intermédio	626	647	661	681	693	702	724	721	740	19	2,6	47	6,8	
Técnico superior	1 534	1 661	1 687	1 716	1 743	1 856	1 881	1 901	1 937	36	1,9	194	11,1	
Assistente técnico/administrativo	3 251	3 453	3 477	3 517	3 536	3 970	3 973	4 013	4 089	76	1,9	553	15,6	
Assist. operacional/operário/auxiliar	12 310	12 829	12 859	13 115	13 137	12 850	12 977	13 124	13 338	214	1,6	201	1,5	
Informático	188	197	201	199	203	206	207	210	213	3	1,4	10	4,9	
Docente ensino superior politécnico	27	28	28	28	29	29	29	29	30	1	3,5	1	3,5	
Médico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0	
Enfermeiro	9	9	9	9	8	8	8	8	8	0	0,0	0	0,0	
Bombeiro	16	16	16	17	19	19	18	17	18	1	5,9	-1	-5,3	

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAEP/DIOEP

Notas: A partir de 30 de setembro 2019, o Banco de Portugal registou informação no SIOE, na sequência da aprovação da Lei n.º 104/2019, de 06/09.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica
- CAE Rev.3 -

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	2019			2020			VT	VH	2019			2020			VT	VH
	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)			abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)		
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	1 508,4	1 581,5	1 575,5	1 595,8	1 610,8	1 611,3	0,0	1,9	2 264,5	2 402,9	2 418,9	2 452,2	2 412,5	2 379,8	-1,4	-1,0
A Agricultura, produção animal e pesca	899,6	899,6	895,3	911,3	910,3	884,1	-2,9	-1,7	1 402,3	1 395,9	1 444,6	1 408,7	1 461,3	1 447,9	-0,9	3,7
C Indústrias transformadoras	1 154,6	1 165,1	1 182,4	1 280,0	1 270,3	1 306,4	2,8	12,1	1 626,7	1 655,5	1 660,2	1 815,2	1 828,5	1 885,0	3,1	13,9
D+E+F Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	1 321,6	1 326,4	1 327,8	1 322,5	1 326,4	1 323,2	-0,3	-0,3	1 640,7	1 662,9	1 671,0	1 678,8	1 646,5	1 738,0	5,6	4,5
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 797,3	1 822,1	1 782,8	1 795,5	1 799,3	1 824,2	1,4	0,1	3 848,6	4 107,9	4 128,4	4 214,4	3 839,0	3 626,1	-5,6	-11,7
I Alojamento e restauração	926,8	916,9	912,4	948,3	986,4	931,8	-5,5	1,6	1 091,7	1 099,1	1 106,1	1 136,8	1 154,0	1 103,6	-4,4	0,4
J Informação e comunicação	1 862,3	1 838,2	1 818,0	1 831,0	1 819,7	1 818,1	-0,1	-1,1	2 445,9	2 447,2	2 505,1	2 515,8	2 512,0	2 479,5	-1,3	1,3
K Atividades financeiras e de seguros	1 741,9	1 868,6	1 867,6	1 904,0	1 883,9	1 914,3	1,6	2,5	2 485,1	2 662,9	2 687,2	2 732,9	2 698,1	2 725,3	1,0	2,3
L Atividades imobiliárias	1 843,3	1 838,5	1 843,6	1 846,7	1 834,0	1 899,1	3,6	3,3	2 234,4	2 239,4	2 277,0	2 267,6	2 290,2	2 344,7	2,4	4,7
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 155,1	2 164,3	2 180,8	2 123,1	2 155,8	2 136,9	-0,9	-1,3	2 617,9	2 647,1	2 643,0	2 572,3	2 612,7	2 596,3	-0,6	-1,9
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	951,3	954,2	958,3	936,6	983,7	971,2	-1,3	1,8	1 199,0	1 249,4	1 254,8	1 175,9	1 208,5	1 208,7	0,0	-3,3
O Administração Pública	1 733,3	1 732,5	1 692,5	1 692,3	1 680,4	1 666,7	-0,8	-3,8	1 918,5	1 923,0	1 862,6	1 883,6	1 846,7	1 853,1	0,4	-3,6
P Educação	1 689,6	1 655,5	1 700,2	1 700,9	1 700,9	1 700,9	0,0	2,7	2 271,5	2 214,0	2 308,3	2 259,2	2 250,8	2 189,6	-2,7	-1,1
Q Atividades de Saúde Humana	1 307,6	1 311,6	1 297,5	1 384,3	1 358,4	1 380,9	1,7	5,3	1 449,1	1 443,2	1 455,6	1 516,6	1 494,5	1 490,4	-0,3	3,3
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 427,4	1 447,5	1 402,7	1 374,5	1 378,3	1 478,9	7,3	2,2	1 693,5	1 690,7	1 641,7	1 614,8	1 589,7	1 712,6	7,7	1,3
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira	1 169,9	1 154,6	1 171,7	1 213,0	1 196,1	1 194,4	-0,1	3,5	1 637,3	1 645,2	1 657,0	1 704,1	1 656,6	1 670,4	0,8	1,5
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 329,4	1 311,0	1 337,2	1 377,2	1 355,0	1 356,7	0,1	3,5	1 847,1	1 816,1	1 859,0	1 920,6	1 897,0	1 892,5	-0,2	4,2
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	738,5	716,4	710,2	764,7	739,6	743,1	0,5	3,7	954,3	1 068,1	1 050,8	959,6	937,3	1 015,9	8,4	-4,9
H Transportes e armazenagem	913,3	930,3	945,2	952,4	958,3	963,7	0,6	3,6	1 371,9	1 466,6	1 419,4	1 446,5	1 331,7	1 393,2	4,6	-5,0
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 350,8	1 350,8	1 350,8	1 405,5	1 406,9	1 379,4	-2,0	2,1	1 684,9	1 686,1	1 703,0	1 744,0	1 757,2	1 722,2	-2,0	2,1
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 503,9	1 514,7	1 514,7	1 558,6	1 558,6	1 560,0	0,1	3,0	1 757,9	1 791,8	1 800,4	1 836,5	1 811,3	1 824,6	0,7	1,8
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	929,6	940,9	943,7	957,6	962,7	964,4	0,2	2,5	1 178,5	1 206,5	1 201,2	1 220,0	1 208,0	1 223,2	1,3	1,4
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	814,3	818,0	813,8	832,2	833,6	834,9	0,2	2,1	940,7	938,5	933,9	941,1	941,5	944,1	0,3	0,6
D+E+F Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	887,5	898,7	902,0	911,2	922,6	920,4	-0,2	2,4	1 092,9	1 117,2	1 116,4	1 119,9	1 129,0	1 138,4	0,8	1,9
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 008,0	1 021,6	1 027,3	1 048,5	1 041,7	1 053,7	1,2	3,1	1 394,1	1 442,5	1 427,6	1 481,5	1 417,1	1 447,2	2,1	0,3
I Alojamento e restauração	777,2	771,7	773,6	810,8	816,1	824,5	1,0	6,9	860,4	850,6	856,8	903,9	913,1	913,3	0,0	7,4
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 038,7	1 010,9	1 044,8	1 097,9	1 111,2	1 036,0	-6,8	2,5	1 127,6	1 109,9	1 133,0	1 191,9	1 199,5	1 133,9	-5,5	2,2
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	914,0	914,7	917,7	1 228,9	1 265,3	1 253,3	-0,9	37,0	1 083,1	1 086,7	1 086,1	1 420,5	1 459,4	1 471,9	0,9	35,4
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	871,9	849,3	886,7	920,2	913,2	930,3	1,9	9,5	1 066,6	1 059,6	1 109,9	1 120,7	1 072,4	1 114,8	4,0	5,2
O Administração Pública	857,8	857,8	876,9	895,1	872,9	879,1	0,7	2,5	1 061,7	1 062,7	1 081,2	1 100,7	1 075,3	1 067,9	-0,7	0,5
P Educação	1 290,5	1 327,0	1 327,1	1 313,4	1 313,4	1 313,7	0,0	-1,0	1 375,9	1 414,6	1 444,7	1 431,0	1 431,0	1 429,0	-0,1	1,0
Q Atividades de saúde humana e apoio social	737,8	723,2	716,9	771,7	700,8	747,4	6,7	3,3	836,7	826,9	834,0	884,2	777,7	870,8	12,0	5,3
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 072,1	1 092,7	1 077,5	1 076,0	1 069,8	1 067,8	-0,2	-2,3	1 371,2	1 397,1	1 366,7	1 365,9	1 328,7	1 336,7	0,6	-4,3

Fontes: DGAE - SIOE (dados disponíveis em 28-10-2020); DGAE/DIOEP

Notas: A partir de 30 de setembro 2019, o Banco de Portugal registou informação no SIOE, na sequência da aprovação da Lei n.º 104/2019, de 06/09.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

7. Notas técnicas

NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro e reformulado e ampliado pela Lei n.º 104/2019 de 6 de setembro, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, IP referente a 2018, publicado em setembro de 2019, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tendo como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP, referente ao 3.º trimestre de 2020, inclui a série de dados e indicadores desde o último trimestre de 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I - Administrações públicas

Administrações públicas: o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

Aplicação no contexto das publicações estatísticas: para efeitos das estatísticas do emprego público, o **sector das Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o novo universo definido pelo INE/DCN:

Quadro 7.1 - As Administrações Públicas e os seus subsectores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fontes: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo, portanto, classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

Quadro 7.2 - O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

Administrações públicas	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
Sociedades não financeiras públicas	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
Sociedades financeiras públicas	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, *Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DIOEP.*

TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados;
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Neste trimestre para os subsectores da administração local:

Distritos: segundo o Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

Municípios: no universo de 308 Municípios, a taxa de resposta foi de 100%.

Freguesias: de um universo de 3091 Juntas de Freguesia, responderam 2306 e foram estimados emprego e remunerações para 597, resultando numa taxa de cobertura final de 93,9% das entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados pode ser originada por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE:

i) De **outubro de 2011 a outubro de 2013**, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500,00€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10,0%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador;

ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12,0% para as remunerações acima de 675,00€;

iii) Em **julho de 2014**, o valor das remunerações corresponde à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014);

iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela RMMG tiveram uma atualização de 20,00€ na remuneração de base, que passa de 485,00€ para 505,00€ (DL 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.

v) Durante todo o **ano de 2015**, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500,00€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20,0%.

vi) Em **2016**, nos termos da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 será progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. No **1.º trimestre de 2016** é aplicada uma reversão de 40,0% da redução remuneratória nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro até 31 de março, no **2.º trimestre de 2016** uma reversão de 60,0% da redução remuneratória a partir de 1 de abril até 30 de junho, no **3.º trimestre** do ano, a partir de 1 de julho, uma reversão da redução remuneratória de 80,0% e no **4.º trimestre** do ano, a partir de 1 de outubro, a eliminação completa da redução remuneratória.

Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da RMMG, a qual passou de 505,00€ para 530,00€, a partir do primeiro dia do ano de 2016 e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 556,50€, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

vii) A partir de **1 de janeiro de 2017**, o valor da RMMG foi atualizado para 557,00€, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 30 de dezembro. Na Região Autónoma da Madeira foi fixado em 568,14€, através da Resolução n.º 13/2017, de 16 de janeiro de 2017 e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 584,85€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

O valor do subsídio de refeição foi atualizado para 4,52€ a partir de 1 de janeiro de 2017 até julho, inclusive, e para 4,77€ a partir de 1 de agosto, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

viii) A partir de **1 de janeiro de 2018**, o valor da RMMG foi atualizado para 580,00€, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro. Na Região Autónoma da Madeira foi fixado em 590,00€, através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2018/M, de 28 de fevereiro e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 609,00€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

Também a 1 de janeiro de 2018, foi iniciado o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras da administração pública consagrado no artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 (LOE2018), o qual veio repor as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão. O pagamento dos acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos adquiridos está sujeito ao seguinte faseamento em 2018: 25,0% de janeiro a agosto e 50,0% de setembro a dezembro.

ix) Em **2019**, o pagamento dos acréscimos remuneratórios, devidos por via de situações ocorridas em 2018 ou que ocorram em 2019, é processado de acordo com o faseamento previsto para 2019 na LOE 2018, designadamente 50,0% dos acréscimos de janeiro a abril de 2019, 75,0% dos acréscimos de 1 de maio a 30 de novembro de 2019 e 100% a partir de 1 de dezembro de 2019 (artigo 16.º, n.ºs 2 e 3). O Decreto-Lei n.º 117/2018, de 27 de dezembro, estabelece a atualização do valor da RMMG para 600,00€; na Região Autónoma da Madeira foi fixado em 615,00€ através do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/M, de 15 de fevereiro e na Região Autónoma dos Açores em 630,00€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

O Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, estabelece a atualização do valor da remuneração base praticada em toda a administração pública, que será igual ou superior a 635,07€ (correspondente ao montante pecuniário do 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro), com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

x) A partir de **1 de janeiro de 2020**, o valor da RMMG foi atualizado para 635,00€, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 137/2019, de 21 de novembro. Na Região Autónoma da Madeira foi fixado em 650,88€, através do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/M, de 3 de março e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 666,75€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A, de 30 de março.

O Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março estabeleceu a atualização da base remuneratória e o valor das remunerações base mensais da Administração Pública. A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferem uma remuneração entre 635,07€ e 683,13€ foi atualizada em 10,00€. A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferem uma remuneração entre 683,14€ e 691,06€ foi atualizada para 693,13€. As remunerações base mensais superiores a 691,06€ existentes na Administração Pública foram atualizadas em 0,3%, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.

CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Rácio de administração: $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$

Remuneração base (mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Ganho (mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração de base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho

AP - Administração Pública

AR - Administração Regional

CAE Rev. 3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3

DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP

DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DIOEP - Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público

DL - Decreto-Lei

EPE - Entidade Pública Empresarial

EUROSTAT - Serviço de Estatística da União Europeia

H - Homens

HM - Total (homens e mulheres)

IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional

INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

INE - Instituto Nacional de Estatística

ISFL - Instituições Sem Fim Lucrativo

IP - Instituto Público

LOE - Lei do Orçamento do Estado

M - Mulheres

N.º - Número

p - provisório

pág. - página

PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública

PSP - Polícia de Segurança Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

RAM - Região Autónoma da Madeira

RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida

SEC 2010 - Sistema Europeu Contas 2010

SEE - Setor Empresarial do Estado

SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado

SNS - Serviço Nacional de Saúde

VH - Variação homóloga

VT - Variação trimestral

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

... - Dado confidencial

(-) - Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Realização: Departamento de Informação da Organização do

Estado e do Emprego Público (DIOEP)

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311